SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

----------**ATA N.º 227** ----------

-----**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**----------

-----Em 26 de agosto de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento.-------

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. ----------

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.----------

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** ----------

-----**1. Extensão da rede de transportes públicos dos SMTUC à localidade de Bostelim – Criação da Linha n.º 53T / Ponte de Eiras – Bostelim;** ----------

-----**2. Rede de Transportes – Planificação da Oferta para o Programa de Fárias Escolares, com adequação à procura estimada – Proposta de implementação do Programa de Férias Escolares 2021.**----------

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** ----------

-----**1. Planificação da abertura da Loja do Mercado aos sábados para o ano letivo 2021/2022;**----------

-----**2. Noite Europeia dos Investigadores em Coimbra – Proposta de apoio da iniciativa;** ----------

-----**3. Proposta de reformulação da localização e instalação de novas paragens na Serra da Rocha;** ----------

-----**4. Proposta de reposicionamento e instalação de novas paragens em Almalaguês;** ----------

-----**5. Pedido de reembolso do valor do Passe Rede Geral ou a transferência de carregamento para o mês de setembro – Processo 2021/350.10.511/25;** ----------

-----**6. Cliente solicita a devolução de viagens suprimidas – Unidades de Família Numerosa;** ----------

-----**7. Pedido de devolução de 5,00 € – Diferença entre o valor do Passe Rede Geral + e o do Passe Rede Geral;**

-----**8. Ocupação do espaço público na Couraça de Lisboa, n.º 17 – Dois lugares de estacionamento em zona ZOE – Emissão de parecer;** ----------

-----**9. Rede de Transportes – Planificação da oferta para o ano letivo 2021/2022;**----------

-----10. Semana Europeia da Mobilidade 2021 – Proposta de alteração de percursos e de participação nas atividades a realizar no dia 19 de setembro; ----------

-----11. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, e respetiva Escala de Serviços do Programa de Férias Escolares – Setembro; ----------

-----12. Proposta de criação do passe social especial "Antigo Combatente". ----------

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO ----------

-----1. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 27/2021; ----------

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1739/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Aprovação dos Autos n.ºs 1 e 2 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos) e Conta Final; ----------

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1938/2021 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e rondas às instalações – Autorização de despesa/decisão de contratar; ----------

-----4. Ajuste Direto Ref.ª AD/1945/2021 – Prestação de serviços de "Disponibilização de um Serviço Integrado de Pagamentos Eletrónicos – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta; ----------

-----5. Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Candidatura ao aviso "POSEUR-07-2021-09 – Autocarros Limpos"; ----------

-----6. Concurso Público Ref.ª CP/1903/2021 – Aquisição de fardamento para os trabalhadores dos SMTUC – Decisão de não adjudicação Lote 7, adjudicação Lotes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 e aprovação de minutas; -

-----7. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 30/2021; ----------

-----8. Concurso Público Ref.ª CP/1931/2021 – Fornecimento contínuo de peças (OEM) auto em estado novo originais e devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta; ----------

-----9. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1900/2021 – Prestação de serviço de recondicionamento de bomba injetora de autocarro 191 da frota dos SMTUC – Decisão de adjudicação. ----------

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

-----1. Participação de ocorrência – Telemóvel Danificado (averiguação); ----------

-----2. Mobilidade intercarreiras – Processo 2021/250.20.604/1; ----------

-----3. Pagamento de publicação no Diário da República; ----------

-----4. Pedido de mobilidade de intercarreiras – Processo 2021/250.20.600/13; ----------

-----5. Falta ao serviço – Processo 2021/250.20.400/17;----------

-----6. Procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior (Área de Aprovisionamentos). ----------

----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.----------

-----Presente a ata número 226, da reunião ordinária de 10 de agosto de 2021 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. ----------

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: ----------

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 25 de agosto de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:----------

-----Saldo em Caixa: 11.667,69 € (onze mil, seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos). ----------

-----Depósitos à Ordem: 1.831.915,31 € (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quinze euros e trinta e um cêntimos). ----------

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. ----------

-----I – ADMINISTRAÇÃO:----------

-----1. EXTENSÃO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DOS SMTUC À LOCALIDADE DE BOSTELIM – CRIAÇÃO DA LINHA N.º 53T / PONTE DE EIRAS – BOSTELIM. ----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7576/2021, de 20 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Isabel Nascimento, cujo teor se transcreve: ----------

-----1. ENQUADRAMENTO ----------

-----A 1 de abril de 2021 a rede de transportes públicos dos SMTUC, estendeu-se à Zona Norte do concelho de Coimbra (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes), conforme Deliberação de Câmara Municipal n.º 2290/2021, de 08/03/2021.----------

-----Com esta extensão passaram a ser servidas as localidades destas Freguesias, com a melhoria da oferta também para as localidades das Uniões de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades. ----------

-----Ao longo da preparação deste processo, foram envolvidas as respetivas Juntas de Freguesia, para adequação da oferta em transporte público dos SMTUC às necessidades das populações que passaram a ser servidas, encontrando-se ainda em processo de monitorização a eficácia da oferta considerada e a possibilidade de necessários ajustes. ----------

-----Neste contexto, a 29 de junho de 2021, realizou-se nestes serviços uma reunião com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e o Conselho de Administração e técnicos dos SMTUC, onde foram abordadas algumas sugestões de alteração à Linha n.º 53 / Ponte de Eiras – Brasfemes, nomeadamente o prolongamento do percurso desta linha ao centro da cidade, designadamente ao Palácio da Justiça ou Estação Coimbra B. Foi igualmente solicitado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes, o prolongamento desta linha ao lugar de Bostelim, já que, estariam a ser criadas as condições para efetuar inversão de marcha no entroncamento da M537 com a CM1279, que faz ligação à localidade da Mata do Maxial.----------

-----2. ANÁLISE ----------

-----Quanto ao prolongamento desta linha ao centro da cidade, foi considerado, com a concordância do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes, que não seria oportuno proceder a esta alteração atendendo a que, aquando da sua criação se optou por um tipo de transporte que fizesse ligação desta zona a servir a locais de interface com a rede dos SMTUC, como é o caso dos interfaces criados para este efeito, na Ponte de Eiras e Pedrulha (Centro de Formação), onde existe grande oferta de transporte público para a zona mais central da cidade de Coimbra, evitando-se assim, uma sobreposição de percursos nas zonas mais congestionadas em termos de trânsito. Com este prolongamento seria penalizada igualmente a frequência atual da linha e os alunos da Escola Secundária D. Dinis, que deixariam de ter transporte direto para a escola. ----------

-----Quanto ao prolongamento do percurso ao lugar de Bostelim, é de referir que, no estudo efetuado por estes serviços aquando da criação da Linha n.º 53, que passou a servir as

localidades de Vilarinho e Brasfemes, procurou-se que esta nova linha pudesse servir igualmente Bostelim, no entanto, a ausência de um local que permitisse a inversão de marcha das viaturas, impediram que este lugar viesse a ser incluído na proposta aprovada inicialmente, que entrou em vigor a 1 de abril de 2021. ----------

-----Presentemente, muito embora as obras em curso para a construção de uma rotunda no entroncamento da M537 com a CM1279, que faz ligação à localidade da Mata do Maxial, ainda não estejam concluídas, existem condições de segurança para se efetuar a inversão de marcha neste local. ----------

-----Foi igualmente acordado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, não se justificaria a deslocação a Bostelim de todas as viagens efetuadas por esta linha, considerando a população residente, mas sim, com uma ou duas viagens de manhã, uma à hora do almoço e mais duas ao final da tarde para o regresso a casa. ----------

-----3. PROPOSTA----------

-----Face ao exposto propõe-se o prolongamento do percurso da Linha n.º 53 / Ponte de Eiras – Brasfemes ao lugar de Bostelim, efetuando a Linha n.º 53T / Ponte de Eiras – Bostelim (Via Brasfemes), com a extensão da rede de transportes em 3,1 Km, a partir do atual local de inversão de marcha em Brasfemes, na Rua 25 de Abril. Este prolongamento será efetuado via Rua das Tileiras e Rua 25 de abril, até ao entroncamento de acesso à Mata do Maxial, ficando assim completa a cobertura de transportes públicos dos SMTUC na zona nordeste do concelho de Coimbra, conforme mapa em anexo.----------

-----Para a concretização desta extensão da rede, será necessário a criação de 6 novos pontos de paragem, que se propõe colocar em Brasfemes, um junto à zona atual de inversão de marcha na Rua 25 de abril no sentido de regresso, dois na Rua das Tileiras, um em cada sentido e mais dois em Bostelim, na Rua 25 de abril, um em cada sentido, e um na M537 no cruzamento para a Mata do Maxial, local de inversão de marcha.----------

-----Referir ainda, resultante da monitorização em curso da extensão da rede dos SMTUC à zona Norte do Concelho, a necessidade de colocação de dois novos pontos de paragem na Linha n.º 53, referenciados por colaboradores, que manifestaram a dificuldade em aceder à paragem existente junto à rotunda da Pedrulha e a necessidade de parar para largar passageiros, principalmente

alunos, nos Casais de Eiras junto ao cruzamento da Rua José Antunes Vaz Serra e a Rua do Carvalho.----------

-----Assim, propõe-se que, a Linha.º 53 deixe de efetuar paragem na rotunda da Pedrulha e passe a efetuar paragem no novo local a criar, imediatamente a seguir à rotunda, no início da Rua Rainha Santa Isabel. Propõe-se ainda, que seja implementado um novo ponto de paragem localizado no início da Rua José Antunes Vaz Serra, no sentido Casais de Eiras - Brasfemes conforme mapa em anexo.----------

-----Quanto à oferta, propõe-se que o lugar de Bostelim passe a ser servido por 5 viagens da Linha n.º 53T, com partida do interface da Ponte de Eiras às 6h20, 7h10, 13h45, 17h10 e 19h20 e de Bostelim às 6h45, 7h45, 14h10, 17h35 e 19h45. Referir ainda que, este serviço será efetuado com os atuais meios afetos à Linha n.º 53.----------

-----Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração aprove, a título experimental, com entrada em vigor no início do próximo ano letivo de 2021 /2022: ----------

----- - A Extensão da rede de transportes Públicos em cerca de 3,1 Km para servir o lugar de Bostelim, através do prolongamento da Linha n.º 53 / Ponte de Eiras – Brasfemes, a partir a partir do atual local de inversão de marcha em Brasfemes, na Rua 25 de Abril, seguindo pela Rua das Tileiras, M537, rua 25 de abril e M537 até ao cruzamento de acesso à Mata do Maxial, com a criação da Linha n.º 53T / Ponte de Eiras – Bostelim (via Brasfemes), de acordo com a planta e quadro de horários em anexo; ----------

----- - A colocação de oito novos pontos de paragem identificados na informação; ----------

----- - Que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de extensão da rede de transportes públicos dos SMTUC à localidade de Bostelim, dado que representa uma mais-valia para a população residente naquela localidade. Em caso de aprovação da proposta pelo Conselho de Administração, o processo deverá ser remetido à Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3687/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto, no âmbito da estratégia de extensão da rede dos SMTUC a todo o concelho eliminando progressivamente as desigualdades em matéria de acesso a transportes públicos.**----------

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara com vista a submissão a deliberação do órgão Executivo enquanto Autoridade Municipal de Transportes.** ----------

-----**2. REDE DE TRANSPORTES – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES, COM ADEQUAÇÃO À PROCURA ESTIMADA – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES 2021.** ----------

-----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta, registada sob o n.º 7607/2021, de 24 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção e pela Técnica Superior Isabel Nascimento, a informar o seguinte:----------

-----A Divisão de Serviços de Produção, em estreita colaboração com o Gabinete de Estudos e Projetos, elaborou proposta para planificação do Programa de Agosto 2021, adequando a oferta à procura, processo esse que mereceu a aprovação do Conselho de Administração, em reunião de 10/08/2021, através da deliberação com o registo n.º 7326.----------

-----Dando sequência ao estudo que levou à solução implementada nesta época do ano e considerando a redução da procura resultante do impacto da pandemia, que ainda se faz sentir, e em cumprimento do despacho da Exma. Sr.ª Vereadora, Dr.ª Regina Bento, apresentam uma proposta de reestruturação da oferta para o Programa de Férias Escolares, garantindo em qualquer dos casos alternativa de transporte aos passageiros das linhas envolvidas. ----------

-----Analisada a totalidade da rede de transportes e os diversos contributos, designadamente da Comissão de Trabalhadores (CT), propõem a redução da oferta nas seguintes linhas e horários, adequando-a à procura estimada neste período do ano:----------

----- - Linha n.º 2T: **Origem** – Manutenção (08:40, 10:00, 11:20, 14:00 e 15:20) – **Destino** – Vil de Matos (09:20, 10:40, 12:00, 14:40 e 16:00); ----------

----- - Linha n.º 4: **Origem** – Estação Nova – **Destino** – Olivais (redução de 18 viagens, frequência de 20 / 25 minutos); ----------

----- - Linha n.º 5: **Origem** – Pedrulha – **Destino** – Estádio (redução de 7 viagens, correspondente a 1 viatura. Mantém a oferta programada em 2020, com 3 viaturas, frequência média de 25 minutos); ----------

----- - Linha n.º 6: **Origem** – Cimo de Fala (10:00, 11:36, 13:12 e 14:48) – **Destino** – Hospitais U. C. (10:48, 12:24, 14:00 e 15:36); ----------

----- - Linha n.º 7: **Origem** – Arnado – **Destino** – Tovim (redução de 16 viagens, correspondente a 1 viatura, frequência de 17 minutos); ----------

----- - Linha n.º 7T: **Origem** – Palácio da Justiça – **Destino** – Tovim (redução de 16 viagens, correspondente a 1 viatura, frequência de 17 minutos); ----------

----- - Linha n.º 10: **Origem** – Parque (06:25 (Palácio da Justiça), 06:35, 07:35, 08:45, 17:20 (Estação Nova), 18:30 e 20:50) – **Destino** – Hospital Sobral Cid (07:00, 08:05, 09:15, 17:50, 19:05 e 21:10); ----------

----- - Linha n.º 12: **Origem** – Beira-Rio (07:15 (Estevão Cabral), 07:20 *) e 16:55) – **Destino** – Taveiro (07:45* e 17:20) – * Viagem assegurada pela Linha n.º 32, com saída às 07:25 (Beira Rio) e 07:50 (Vila Pouca); ----------

----- - Linha n.º 13: **Origem** – Beira-Rio (06:35 (João das Regras), 07:20 e 08:15) – **Destino** – Valongo (06:55, 07:45 e 08:45); ----------

----- - Linha n.º 16: **Origem** – Manutenção (09:40 e 17:15) – **Destino** – Carapinheira (10:10 e 17:45); ----------

----- - Linha n.º 16G: **Origem** – Manutenção (18:25 e 19:30) – **Destino** – Rocha Velha (19:00 e 20:05); ----------

----- - Linha n.º 19/19R: **Origem** – Praça da República (08:05, 16:10, 17:25 e 19:20) – **Destino** – S. Paulo de Frades (08:30, 16:30, 17:55 e 19:40); ----------

----- - Linha n.º 19T: **Origem** – Praça da República (07:05, 15:00, 18:10 e 20:20) – **Destino** – Cova do Ouro (07:30, 15:30, 18:40 e 20:50); ----------

----- - Linha n.º 20: **Origem** – Portagem (07:15, 17:10, 18:10 e 19:15) – **Destino** – Valongo (07:50, 17:40, 18:40 e 19:45); ----------

----- - Linha n.º 22: **Origem** – Portagem (07:05, 08:00, 08:55, 17:45, 18:45 e 19:40) – **Destino** – Escola Inês de Castro (07:35, 08:30, 09:25, 18:15, 19:15 e 20:05); ----------

----- - Linha n.º 23: **Origem** – Portagem (07:25) – **Destino** – Ceira/Escola (07:58);----------

----- - Linha n.º 24T: **Origem** – Palácio da Justiça – **Destino** – Quinta da Nora (redução de 15 viagens, frequência de 20/25 minutos);----------

----- - Linha n.º 25: **Origem** – Praça da República (15:00) – **Destino** – Casal da Rosa (15:40); -----

----- - Linha n.º 25T: **Origem** – Praça da República (16:40) – **Destino** – Santa Apolónia (17:15);--

----- - Linha n.º 26: Origem – Praça da República (09:05, 11:25 (M. Municipal) e 16:05) – Destino – Chão do Bispo (09:30, 11:40 e 16:25);----------

----- - Linha n.º 28: **Origem** – Universidade (06:40 (Portagem), 07:20, 08:10, 16:30, 17:32, 18:30, 19:30 e 20:10) – **Destino** – Bairro do Ingote (07:00, 07:45, 08:35, 16:55, 17:55, 18:55, 19:50 e 20:30); ----------

----- - Linha n.º 29: **Origem** – Estação Nova – **Destino** – Hospitais U. C. (redução de 14 viagens, frequência de 25 minutos); ----------

----- - Linha n.º 30: **Origem** – Praça da República (07:45, 16:35, 18:10 e 19:50) – **Destino** – Redonda (08:30, 17:20, 19:00 e 20:40);----------

----- - Linha n.º 31: **Origem** – Arnado (16:55, 17:45, 18:35 e 19:00) – **Destino** – Cruz dos Morouços (17:25, 18:15, 19:05 e 19:25); ----------

----- - Linha n.º 33: **Origem** – Portagem – **Destino** – Manutenção (redução de 2 viagens); ----------

----- - Linha n.º 34: **Origem** – Universidade (07:35, 08:35, 08:45, 09:35, 10:35, 11:35, 12:35, 13:35, 13:45, 14:35, 15:35, 16:35, 17:35 e 18:45) – **Destino** – Polo II (07:15, 08:05, 09:05, 10:05, 11:05, 12:05, 13:05, 14:05, 15:05, 16:05, 17:05, 18:05 e 19:15); ----------

----- - Linha n.º 38/37T: **Origem** – Santa Clara (14:40, 15:40, 16:40, 17:40, 18:40 e 19:25) – **Destino** – Polo II (14:05, 15:05, 16:05, 17:00, 18:00 e 19:00);----------

----- - Linha n.º 43: **Origem** – Portagem (06:05) – **Destino** – Almalaguês (06:30 e 07:30); ----------

----- - Linha n.º 50: **Origem** – **Manutenção** (06:25, 07:50, 09:30, 10:50, 12:20, 13:40, 15:00, 16:20, 17:45 e 19:00) – **Destino** – **Sargento-Mor** (07:05, 08:30, 10:10, 11:35, 13:00, 14:20, 15:40, 17:00, 18:20 e 19:40); ----------

----- - Linha n.º 50M: **Origem** – **Manutenção** (06:25 – Portagem- e 07:50 *) – **Destino** – **Sargento-Mor** (07:05 e 08:30 *) – * Viagem assegurada pela Linha n.º 50, com saída às 07:25 (Manutenção) e 08:05 (Sargento-mor);----------

----- - Linha n.º 52 *: **Origem** – Pedrulha (16:05, 17:40 e 19:30) – **Destino** – Póvoa do Loureiro (18:35) – * As deslocações ao Outeiro do Botão, Botão e Mata de S. Pedro serão asseguradas pelas restantes viagens; ----------

----- - Linha n.º 52M *: **Origem** – Pedrulha (06:00, 07:05 e 08:20) – **Destino** – Mata de S. Pedro (-) – * Ver nota da Linha n.º 52;----------

----- - Linha n.º 52P *: **Origem** – Pedrulha (-) – **Destino** – Póvoa do Loureiro (17:00 e 20:25) – * Ver nota da Linha n.º 52; ----------

----- - Linha n.º 52T *: **Origem** – Pedrulha (12:25 e 13:45) – **Destino** – Mata de S. Pedro (06:25, 07:35, 08:47, 13:00 e 14:20) – * Ver nota da Linha n.º 52; ----------

----- - Linha n.º 103: **Origem** – Estação Nova – **Destino** – St.º António dos Olivais – (redução de 14 viagens, frequência de 25 minutos);----------

----- - Linha Botânico: **Origem** – Santa Clara (08:20, 09:00, 09:40, 10:20, 16:20, 17:00, 17:40, 18:20, 19:00 e 19:40) – **Destino** – Universidade (08:40, 09:20, 10:00, 10:40, 16:40, 17:20, 18:00, 18:40, 19:20 e 20:00);----------

-----Relativamente ao Sistema ECOVIA, propõem as seguintes alterações:----------

----- - Linha Verde: Origem – Parque Verde – Destino – Universidade – (redução de 19 viagens) – Os horários foram refeitos, mantendo a oferta de 18 viagens intercaladas com a Linha Botânico; --

----- - Linha Vermelha: Origem – Casa do Sal (07:20, 07:50, 08:20, 08:50, 09:20, 09:45, 10:15, 10:45, 11:00, 11:30, 12:00, 12:30, 13:00, 13:30, 14:00, 14:30, 14:50, 15:00, 15:20, 15:30, 15:50, 16:20, 16:50, 17:20, 17:50, 18:20, 18:50, 19:00, 19:20, 19:30, 19:50 e 20:00) – Destino – CHUC (07:36, 08:06, 08:36, 09:06, 09:36, 10:01, 10:31, 11:01, 11:16, 11:46, 12:16, 12:46, 13:16, 13:46, 14:16, 14:46, 15:06, 15:16, 15:36, 15:46, 16:06, 16:36, 17:06, 17:36, 18:06, 18:36, 19:06, 19:16, 19:36, 19:46, 20:06 e 20:16); ----------

----- - Linha Roxa: **Origem** – Vale das Flores (07:00, 07:30, 08:15, 09:00, 09:30, 09:45, 10:15, 10:30, 11:00, 11:15, 11:45, 12:00, 12:30, 12:45, 13:15, 13:30, 14:00, 14:15, 14:45, 15:00, 15:30, 16:15, 17:00, 17:45, 18:30, 18:45, 19:15, 19:30 e 20:00) – **Destino** – CHUC (07:20, 07:50, 08:35, 09:20, 09:50, 10:05, 10:35, 10:50, 11:20, 11:35, 12:05, 12:20, 12:50, 13:05, 13:35, 13:50, 14:20, 14:35, 15:05, 15:20, 15:50, 16:35, 17:20, 18:05, 18:50, 19:05, 19:35, 19:50 e 20:15). ----------

-----Mais informam que o presente ajustamento da oferta, comparativamente com a praticada atualmente nesta época do ano, representa uma redução (aos dias úteis) de 38 turnos e 298 viagens diárias, correspondendo a uma redução de 14,8% e 20,6%, respetivamente.----------

-----Face ao exposto, propõem:----------

-----1. A implementação das alterações acima elencadas, a partir de 1 de setembro, no período de férias escolares, passando a vigorar nestas linhas os horários referentes ao Programa Férias Escolares 2021, de acordo com os horários em anexo;----------

-----2. A aprovação das alterações implementadas nas escalas de serviço, para posterior envio ao conhecimento da Comissão de Trabalhadores;----------

-----3. A aprovação do aviso ao público em anexo, a divulgar pelos canais habituais.----------

-----A Diretora Delegada e colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o proposto, dado que é fundamental adequar a oferta à procura expectável de 1 a 15 de setembro (período de férias escolares).----------

-----O Conselho de Administração deliberou:----------

-----***Deliberação n.º 3688/2021***:----------

-----**Aprovar nos termos propostos.**----------

-----**<u>II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</u>:**----------

-----**1. PLANIFICAÇÃO DA ABERTURA DA LOJA DO MERCADO AOS SÁBADOS PARA O ANO LETIVO 2021/2022.**----------

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para análise, a informação registada sob o n.º 7362, datada de 11 de agosto de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 25/11/2015, com o registo n.º 10523, foi aprovada a planificação da oferta para as lojas SMTUC, Parques de Estacionamento e Elevador do Mercado, para o ano 2016 e seguintes.----------

-----Relativamente à Loja do Mercado, foi aprovada a sua abertura aos sábados, das 08h00 às 13h00, no final/início de cada mês, não tendo ficado definidas em concreto as datas para o efeito, impondo-se uma sistemática definição e divulgação dessas datas de prestação do serviço.----------

-----Assim, com vista a evitar estes constrangimentos, e sobretudo com o objetivo de haver uma informação mais clara e simplificada para o cliente, por deliberação do Conselho de Administração, de 15/01/2019, com o registo n.º 552, foi aprovada a planificação da abertura da Loja do Mercado aos sábados em consonância com a programação da oferta dos transportes, e ambas alinhadas, com o calendário escolar. ----------

-----Mais informa que embora a Loja do Mercado encerre habitualmente aos sábados, é prática dos SMTUC proceder à abertura da referida loja, bem como efetuar o reforço no atendimento no Centro de Infomobilidade na Loja do Cidadão aos sábados quando estes estão próximos do final ou início do mês, tendo sempre como escopo melhorar a oferta da rede de vendas e prestar um serviço público mais eficiente, atendendo ao aumento expectável da procura nestes períodos, principalmente para a aquisição de títulos de transporte com carregamento mensal ou anual. -------

-----Por conseguinte, para uma gestão dos recursos humanos mais assertiva e um atendimento ao público mais adequado, propõe que a Loja do Mercado preste serviço aos sábados, das 08h00 às 13h00, para o ano letivo 2021/2022, nos dias abaixo identificados, nomeadamente: ----------

-----Dia 18 de setembro de 2021; dia 25 de setembro de 2021; dia 2 de outubro de 2021; dia 30 de outubro de 2021; dia 27 de novembro de 2021; dia 29 de janeiro de 2022; dia 26 de fevereiro de 2022; dia 26 de março de 2022; dia 30 de abril de 2022; dia 28 de maio de 2022 e dia 25 de junho de 2022. ----------

-----Caso estas datas sejam superiormente aprovadas, dever-se-á incluir esta informação no horário afixado à porta da loja, bem como, atualizar este conteúdo informativo na página web dos SMTUC.----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta efetuada, propondo no entanto que o início de funcionamento da Loja do Mercado, neste regime, seja antecipado para 11 de setembro, tendo em consideração que, de acordo com o calendário escolar, as atividades letivas deverão iniciar-se obrigatoriamente entre 14 e 17 desse mesmo mês. As restantes datas propostas deverão manter-se. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, sendo que o primeiro dia de abertura da loja do mercado, ao sábado, deverá ser dia 11 e não no dia 18, conforme sugerido na informação, uma

vez que, a atividade letiva se iniciará entre 14 e 17 e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3689/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos, considerando os pareceres do Sr. Chefe da DSP e da Sra. Diretora Delegada.** ----------

-----**2. NOITE EUROPEIA DOS INVESTIGADORES EM COIMBRA – PROPOSTA DE APOIO DA INICIATIVA.** ----------

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para análise, a informação registada sob o n.º 7281, datada de 10 de agosto de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que na sequência do pedido da Coordenadora da Noite Europeia dos Investigadores em Coimbra - Universidade de Coimbra, que deu entrada no passado dia 27 de julho de 2021, nestes Serviços Municipalizados, registado com o n.º 5413, a solicitar a colaboração dos SMTUC na Noite Europeia dos Investigadores (NEI), a realizar-se no dia 24 de setembro, das 16h00 às 23h00. ----------

-----Trata-se de um evento em que investigadores das mais variadas áreas do conhecimento irão partilhar a sua ciência desde a Alta da Universidade de Coimbra até à Baixa de Coimbra, numa Rota de Ciência em que os investigadores irão interagir com diversos públicos e promover a literacia científica. ----------

-----Assim face ao informado propõe, em termos práticos, que a contribuição dos Serviços Municipalizados na NEI 2021 passaria, sobretudo, por dois pontos essenciais: ----------

-----1. Divulgação durante as semanas anteriores o evento para motivar o máximo de participação;

-----2. Escolher uma Linha dos SMTUC para colocar um ou dois investigadores a falar com os passageiros sobre a sua Ciência durante o evento. ----------

-----Os SMTUC têm colaborado nos pretéritos anos com a Noite Europeia dos Investigadores através da oferta de material promocional (Esferográficas e Blocos de Notas) para entrega aos participantes do evento. ----------

-----Assim, e tendo sempre por objetivo a proximidade que se pretende promover e incrementar com todas as instituições da cidade, possibilitando desta forma captar clientes para o transporte

público, mas concomitantemente, reforçar a relação de confiança com os munícipes, considera importante a presença e participação dos SMTUC neste tipo de iniciativas com elevado interesse para a cidade de Coimbra. ----------

-----Relativamente ao ponto 1. que antecede, entende não haver quaisquer problemas em acolher a proposta, podendo os Serviços Municipalizados divulgar a Noite Europeia dos Investigadores através dos monitores instalados no interior das suas viaturas, como também, na sua página web, e eventualmente, no Facebook. ----------

-----No que concerne ao ponto 2, e à possibilidade de ter um ou mais investigadores a apresentar a sua Ciência durante uma viagem de autocarro, desde que esta iniciativa não crie constrangimentos à normal operacionalização de entrada e saída de passageiros das viaturas, e cumprindo as normas da DGS no atual contexto de pandemia, nomeadamente o uso de equipamentos de proteção e o distanciamento físico recomendado, julga poder ser viável o proposto, podendo as Linhas em questão passar pela Linha Botânico e/ou a Linha Verde do serviço ECOVIA, tendo em conta os percursos que efetuam que lhe parecem mais adequados para o efeito pretendido. ----------

-----Este ponto merecendo a aprovação superior, deverá ter a devida articulação e ser monitorizado por parte do setor de exploração/produção destes Serviços Municipalizados.----------

-----Destarte, a presente proposta enquadra-se num objetivo fundamental que consiste na promoção de uma imagem moderna, dinâmica e inovadora dos SMTUC, junto das mais diversas entidades, bem como, na satisfação do cliente através de um serviço diferenciado e de qualidade. -

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior a aceitação da participação dos SMTUC na Noite Europeia dos Investigadores a realizar no dia 24 de setembro de 2021. ----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta constante da informação com o registo n.º 7281. ----------

-----De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro), é proibido aos passageiros, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º: ----------

-----1. Dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador; --

-----2. Proceder a qualquer espécie de publicidade e distribuir ou afixar cartazes, panfletos ou outras publicações sem autorização do operador. ----------

-----Considerando que estes Serviços Municipalizados têm colaborado nestas iniciativas, em anteriores edições, considerando tratar-se de um meio de promoção dos próprios transportes públicos, propõe que seja autorizado o acesso gratuito às viaturas afetas ao transporte público de passageiros, para os fins pretendidos.----------

-----Para efeitos de divulgação interna, deverá a organização remeter modelo de credencial do evento e os participantes estar devidamente identificados. ----------

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o proposto dado que, inclusivamente, os SMTUC já têm colaborado neste tipo de iniciativas.

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3690/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**A iniciativa deverá ser devidamente divulgada e acompanhada pelo serviço Comercial de Promoção.** ----------

-----**3. PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PARAGENS NA SERRA DA ROCHA.** ----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7393/2021, de 12 de agosto, subscrita pelo Técnico Superior Hélio Paulino, a informar que face à divisão administrativa da Serra da Rocha, foram consultadas a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sobre a proposta, em análise, de reformulação da localização e instalação de novas paragens, na localidade supra referenciada. ----------

-----Numa primeira avaliação foram visitados os locais, tendo sido apresentada a proposta em apreço, instalação de quatro novas paragens na localidade da Serra da Rocha (atualmente apenas servida por duas paragens), tendo sido unânime a aceitação das novas localizações contudo, face ao estreitamento da via de circulação no acesso ao centro da localidade onde existe atualmente uma paragem, foi solicitada a sua deslocalização em cerca de 100 metros (sentido Coimbra), para local que reúne melhores condições de segurança e acessibilidade. ----------

-----Reunidos os contributos, foi remetido por via de correio eletrónico, em anexo, datado de 30 de abril, o pedido de parecer, da instalação de quatro novas paragens e deslocalização da existente

(sentido Coimbra), às entidades envolvidas, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. ----------

-----Assim, rececionados os pareceres favoráveis das entidades consultadas, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades datado de 27 de maio e da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais datado de 11 de agosto, propõe, para a localidade da Serra da Rocha, a instalação de quatro novas paragens e a deslocalização da paragem atual (sentido Coimbra), em cerca de 100 metros, conforme mapa em anexo à informação que subscreve. ----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta de reformulação da localização e instalação de novas paragens na Serra da Rocha, para serviço da Linha n.º 19T (Praça da República – Cova do Ouro), a qual mereceu o parecer favorável da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades. Estas alterações justificam-se pela melhoria da segurança rodoviária e da acessibilidade da população aos transportes públicos. ----------

-----Face ao exposto, propõe que: ----------

-----1. O Conselho de Administração aprove as alterações propostas; ----------

-----2. O presente processo seja enviado à camara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. ----------

-----Dado que a presente proposta de reformulação da localização e instalação de novas paragens na Serra da Rocha configurarão uma melhoria quer da acessibilidade da população aos Transportes Públicos, quer da melhoria da segurança rodoviária, a Diretora Delegada concordou com o proposto. Caso obtenha acolhimento, por parte do Conselho de Administração, o processo deverá ser remetido para a Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes e colocou à consideração superior. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3691/2021***: ----------

-----Concordar com o proposto com vista a melhorar a acessibilidade da população aos transportes públicos. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara com vista a submissão a deliberação do órgão Executivo enquanto Autoridade Municipal de Transportes. ----------

-----4. PROPOSTA DE REPOSICIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PARAGENS EM ALMALAGUÊS. ----------

-----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 7396/2021, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que através da comunicação de 5 de agosto, a Junta de Freguesia de Almalaguês, solicitou as seguintes alterações em paragens da rede de transportes: ----------

-----1. Na sequência da instalação de dois novos abrigos na rua dos Pereiros e Rua da Madroa, o reposicionamento da respetiva sinalização de paragem, constituída por postalete simples; ----------

-----2. Se proceda a uma alteração numa das paragens localizada na rua Moinho de Vento (sentido Almalaguês – Monforte), tendo em consideração a instalação de uma passagem para peões, após a qual a paragem não cumpre a distância regulamentar; ----------

-----3. A instalação de uma nova zona de paragens, também na rua Moinho de Vento, em ambos os sentidos, entre a rotunda de acesso à A13 e as primeiras habitações. ----------

-----Após análise à solicitação, considera ser viável dar provimento ao solicitado, sendo para o efeito necessário proceder às seguintes alterações, constantes em plantas em anexo à presente informação. ----------

-----1. Na rua dos Pereiros (Linha n.º 43 e 44) e rua da Madroa (Linha n.º 44), nas imediações da rotunda de Almalaguês, proceder à transferência da sinalização de paragem, constituída por postalete simples, para junto dos abrigos de passageiros, instalados por iniciativa da Junta de Freguesia, melhorando desta forma a comodidade dos passageiros. Esta alteração representa a antecipação da paragem em cerca de 5 e 10 metros, respetivamente;----------

-----2. Na rua Moinho de Vento (Linha n.º 44) a deslocação da paragem será efetuada em cerca de 25 metros, afastando-a da passagem para peões, garantindo uma considerável melhoria para a segurança rodoviária;----------

-----3. Por último, a instalação de duas novas paragens (uma em cada um dos sentidos da via), na rua Moinho de Vento (Linha n.º 44), no local solicitado pela junta de freguesia, no sentido de melhorar a acessibilidade aos transportes públicos. ----------

-----Face ao exposto, propõe que: ----------

-----1. O Conselho de Administração aprove as alterações propostas;----------

-----2. O presente processo seja enviado à camara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta, dado que a mesma representa uma mais-valia quer para a melhoria das condições disponibilizadas aos utentes dos SMTUC, quer para a segurança rodoviária. Caso a presente proposta obtenha acolhimento por parte do Conselho de Administração, o processo deverá ser remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3692/2021***: ----------

-----Concordar com o proposto com vista a melhorar a acessibilidade aos transportes públicos, a segurança rodoviária e o conforto dos passageiros. ----------

-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara com vista a submissão a deliberação do Órgão Executivo enquanto Autoridade Municipal de Transportes. ----------

-----5. PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR DO PASSE REDE GERAL OU A TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO PARA O MÊS DE SETEMBRO – PROCESSO 2021/350.10.511/25.----------

-----Relativamente ao assunto em título, relativamente ao pedido de reembolso do valor do Passe Rede Geral ou transferência da mensalidade para o mês de setembro da cliente detentora do cartão Coimbra conVIDA, n.º 020 000126013, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe, que o carregamento efetuado para o corrente mês de agosto seja transferido para setembro de 2021, considerando a justificação apresentada pela cliente e com base na fundamentação plasmada na

informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, registada sob o n.º 7406, datada de 13 de agosto de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata.----

-----Tendo em conta o exposto na presente informação e subsequente despacho do Sr. Chefe de Divisão da DSP, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3693/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----6. CLIENTE SOLICITA A DEVOLUÇÃO DE VIAGENS SUPRIMIDAS – UNIDADES DE FAMÍLIA NUMEROSA. ----------

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para análise, a informação registada sob o n.º 7462, datada de 16 de agosto de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no cumprimento do despacho datado de 12/08/2021, exarado no documento sob o registo n.º 4932, de 09/07/2021, referente ao processo de reclamação supra identificado, relativamente à supressão de viagens de família numerosa, somos a proceder ao apuramento dos dados para o indispensável esclarecimento: ----------

-----O cliente carregou o seu cartão "Coimbra conVIDA" n.º 020 000126711, com bilhetes para um dia de "Família Numerosa", no dia 01/07/2021, com vinte unidades, tendo posteriormente detetado que o sistema lhe estava a suprimir várias viagens/unidades sem o devido usufruto. -------

-----Após a adequada análise do mapa 'Detalhe do Cartão', efetuada pelo Setor de Venda de Títulos, foi possível aferir que nos dias 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 13 de julho de 2021, foi indevidamente descontada uma unidade de "Família Numerosa" e no dia 6 de julho de 2021 foram incorretamente descontadas duas unidades de "Família Numerosa". No dia 10 de agosto o cartão foi utilizado sem que fosse descontada a respetiva unidade. ----------

-----Assim, constata-se um comportamento errático no funcionamento do cartão que gerou no total a supressão indevida de oito unidades de "Família Numerosa", devendo o cliente ser ressarcido das mesmas, sugerindo igualmente, a troca do suporte (na garantia), tendo como principais objetivos, a resolução destas anomalias técnicas e a satisfação plena do cliente. ----------

-----Em face do acima exposto, suportado na análise do SVT, e com base nos registos constantes nos mapas extraídos do Posto Central de Gestão de Bilhética, apensos ao presente processo, propõe a autorização superior para o carregamento de oito unidades de "Família Numerosa", de modo a que o cliente não fique prejudicado e continue a preferir e a utilizar os SMTUC nas suas deslocações.----------

-----Da análise efetuada ao título e respetivos registos, verifica-se efetivamente que ocorreram diversas anomalias técnicas, que levaram ao incorreto desconto de oito unidades de família numerosa e face ao exposto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs que o cliente seja reembolsado, através do carregamento das oito unidades em falta, e o seu cartão "Coimbra conVIDA" seja substituído, suspeitando-se de anomalia que tenha dado origem ao problema. ------

-----Face ao exposto pelo Sr. Chefe de Divisão da DSP, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3694/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----7. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE 5,00 € – DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO PASSE REDE GERAL + E O DO PASSE REDE GERAL. ----------

-----Para este ponto, em resposta ao pedido de devolução no valor de 5,00 €, efetuado pela cliente titular do cartão Coimbra conVIDA com o n.º 020 000126642, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a análise e proposta efetuada pelo Técnico Superior Paulo Melo, que propõe o indeferimento ao pedido de reembolso efetuado pela utilizadora, nos termos da fundamentação constante na informação registada sob o n.º 7474, datada de 17 de agosto de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata. ----------

-----Tendo em conta a informação do Dr. Paulo Melo, e posterior concordância do Sr. Chefe de Divisão da DSP, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3695/2021***: ----------

-----Indeferir nos termos propostos considerando a fundamentação constante da informação técnica. ----------

-----8. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA COURAÇA DE LISBOA, N.º 17 – DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM ZONA ZOE – EMISSÃO DE PARECER.----------

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7575/2021, de 20 de agosto, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Melo, a informar que relativamente ao processo da Câmara Municipal de Coimbra, sobre a ocupação do espaço público na Couraça de Lisboa, n.º 17, para a execução de obras de conservação de um edifício particular, pelo período a decorrer entre os dias 15/08 e 20/09, intervenção esta que implicará a supressão de dois lugares de estacionamento automóvel inserido em zona ZOE (Zona de Estacionamento de Duração Limitada), informa que estando o estacionamento desta zona sujeito ao pagamento das taxas correspondentes, qualquer limitação à sua utilização representa sempre uma quebra na receita para estes Serviços Municipalizados. ----------

-----Face ao exposto, a ocupação efetiva de dois lugares de estacionamento automóvel na Zona de Estacionamento de Duração Limitada, localizada na Couraça de Lisboa, durante o período supra indicado, e tendo em consideração as taxas previstas no Regulamento específico em vigor, determina uma perda estimada de receita no montante global de 595,20 €. ----------

-----Este valor apurou-se cumulativamente, com base nos seguintes requisitos/critérios: ----------

-----1) Na taxa de estacionamento definida na alínea a), do n.º 4, do artigo 90.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 62, em 30 de março de 2021);----------

-----2) No horário de estacionamento sujeito ao pagamento de taxas (dias úteis - 8h às 19h e sábados - 10h às 14h);----------

-----3) No prazo de ocupação do espaço público proposto pelo requerente; ----------

-----4) Resultando no seguinte valor, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, atualmente em vigor: 31 dias – Valor /dia 9,60 € - 2 lugares - Valor Total 595,20 €. ---

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e remeteu para aprovação por parte do Conselho de Administração. Caso a proposta obtenha acolhimento, deverá ser remetida à CMC (marta.nobre@cm-coimbra.pt), para conhecimento. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3696/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto.** ----------

-----**Comunique-se ao Gabinete de Fiscalização da Câmara Municipal.** ----------

-----**9. REDE DE TRANSPORTES – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O ANO LETIVO 2021/2022.** ----------

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para análise, a informação registada sob o n.º 7637, datada de 24 de agosto de 2021, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: ----------

-----A programação da rede de transportes que se encontra em vigor, referente ao ano letivo 2020/2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 27/08/2020, registo n.º 7067, respeitando o calendário escolar para os ensinos básico e secundário, publicado em Diário da República através do Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho, e as datas de abertura da Universidade e Politécnico. ----------

-----Devido à situação pandémica e à suspensão das atividades letivas, foram introduzidas alterações no calendário escolar e, consequentemente, na programação da rede de transportes, aprovada por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 18/06/2021, registo n.º 5717. ----------

-----No corrente ano, através do Despacho n.º 6726-A/2021, de 8 de julho, foi divulgado o calendário escolar para o ano letivo 2021/2022, definindo o início das aulas para o período de 14 a 17 de setembro. De igual modo, consultado o calendário da Universidade de Coimbra, o início das aulas está previsto para o dia 20 de setembro, sendo antecedido do habitual período de matrículas e receção dos novos alunos. Os calendários escolares das diversas escolas e institutos integrados no Politécnico de Coimbra, embora não sejam totalmente coincidentes entre si, como também não o sendo com o calendário do ensino universitário, não requer tratamento particular. ----------

-----Muito embora esteja previsto as atividades letivas iniciarem de 14 a 17 de setembro, na sequência dos diversos contatos com os estabelecimentos escolares, o primeiro dia de aulas nunca será antes do dia 16 de setembro, designadamente:----------

-----1. Escola Rainha Santa Isabel – 16 de setembro (previsivelmente); ----------

-----2. Escolas Silva Gaio, Jaime Cortesão, Ceira, Martim de Freitas, Quinta das Flores, Avelar Brotero, D. Maria, José Falcão, D. Dinis, Alice Gouveia e Eugénio de Castro – 17 de setembro; ---

-----3. Escola de Taveiro, Inês de Castro e D. Duarte – sem data definida. ----------

-----Assim, de acordo com as interrupções letivas previstas nos referidos calendários, propõe a seguinte planificação para a rede de transportes, permitindo ajustar a oferta à procura, tal como a gestão do Plano de Férias dos trabalhadores mais diretamente envolvidos: ----------

-----1. HORÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES ----------

-----a) De 1 a 15 de setembro/2021 (antecede o início do ano letivo); ----------

-----b) De 20 a 31 de dezembro/2021; ----------

-----c) De 28 de fevereiro a 2 de março/2022 (Carnaval); ----------

-----d) De 6 a 18 de abril/2022 (Páscoa); ----------

-----e) De 16 de junho a 31 de julho/2022 (verão); ----------

-----f) Conforme tabelas anteriores estão previstos reforços na oferta da Linha n.º 34 (Universidade – Polo II – Universidade), nos seguintes períodos: ----------

------i. Dias 28 de fevereiro e 2 de março/2022 (Carnaval); ----------

-----ii. Dias 6 a 8 de abril/2022 (Páscoa); ----------

-----iii. De 17 de junho a 1 de julho/2022 (verão). ----------

-----2. HORÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO DE AGOSTO ----------

-----a) De 1 a 31 de agosto/2022 ----------

-----1. HORÁRIOS ESPECIAIS ----------

-----Sem prejuízo de outras situações que se venham a verificar ao longo do ano, ficam desde já previstas as seguintes: ----------

-----a) Nos dias 24 e 31 de dezembro/2021, a recolha antecipada das viaturas, à semelhança de anos anteriores, para que os trabalhadores possam participar nas festividades em família. Para este efeito, será apresentada posteriormente a respetiva programação; ----------

-----b) No dia 1 de março/2022 (dia de Carnaval), sendo atribuída Tolerância de Ponto pela Câmara Municipal de Coimbra, vigorem os horários programados para os domingos e feriados; ---

-----c) No dia 15 de abril/2022 (Sexta-Feira Santa), a LINHA AZUL efetue horários de dia útil, como forma de promover o comércio tradicional e permitir as ligações entre a Baixa e a Alta, quer aos moradores, quer aos inúmeros turistas que habitualmente nos visitam nesta época do ano.------

-----2. HORÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR----------

-----Nos restantes períodos, mantém-se em vigor o Programa Escolar, com a oferta máxima programada para a rede de transportes.----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de planificação da oferta da rede de transportes, para o ano 2021/2022, em virtude dos contactos estabelecidos, previamente, com os diferentes estabelecimentos de ensino e colocou à consideração do Conselho de Administração. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3697/2021***: ----------

-----**Aprovar nos termos propostos.**----------

-----10. SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2021 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERCURSOS E DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES A REALIZAR NO DIA 19 DE SETEMBRO. ----------

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 7642, datada de 25 de agosto de 2021, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:----------

-----Na semana de 16 a 22 de setembro realiza-se a 20.ª edição da Semana Europeia da Mobilidade 2021, com o tema central 'Mova-se de forma sustentável. Seja saudável', de forma a prestar homenagem às dificuldades sentidas pela Europa, e pelo mundo, ao longo da pandemia da COVID-19, refletindo também sobre as oportunidades de mudança resultantes desta crise de saúde na Europa.----------

-----Contando como habitualmente esta iniciativa com a adesão do Município de Coimbra, irão realizar-se um conjunto de atividades, solicitando-se a participação destes Serviços Municipalizados na designada por Passaporte do Ciclista, a realizar no dia 19 de setembro (domingo). ----------

-----Neste mesmo dia, à semelhança dos últimos anos, está previsto o encerramento da Av. João das Regras, das 9h00 às 18h00, para realização de diversas atividades culturais e desportivas, propondo que os SMTUC planeiem circuitos alternativos durante esse período. ----------

-----A propósito desta decisão, continua a considerar que somente é possível fomentar uma cultura de mobilidade urbana sustentável através da promoção dos transportes públicos, autorizando que, especialmente neste dia, estes circulem pelas zonas que se pretendem condicionar ou encerrar ao restante tráfego automóvel. Ao não o permitir, para além de não promovermos a sua utilização por quem possa pretender deslocar-se para a zona das atividades, desincentiva-se o seu uso por quem diariamente deles necessita, vendo-se impossibilitado de efetuar as suas habituais deslocações. ----

-----Assim, face ao que no é solicitado para o 19 de setembro, propõe que: ----------

-----1. Com a interrupção da Av. João das Regras, das 9h00 às 18h00, as linhas que aí circulam alterem os seus habituais percursos, circulando alternativamente pela Avenida de Conímbriga, rua António Luís Verney e Avenida da Guarda Inglesa; ----------

-----2. Para assegurar o acesso aos transportes, substituindo as existentes na Avenida João das Regras, se proceda à instalação de duas paragens provisórias, uma em cada sentido, no percurso alternativo, designadamente na Avenida de Conimbriga, nas imediações do parque de estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra;----------

-----3. Os SMTUC participem na atividade Passaporte do Ciclista, em local a definir pela organização, promovendo a utilização dos transportes públicos municipais, através da realização de ações de sensibilização e distribuição de material de *merchandising*, com recurso à Loja Móvel;

-----4. Para efeitos do ponto anterior, seja autorizada a participação de dois colaboradores, a indicar pela área comercial. ----------

-----Muito embora no documento remetido aos SMTUC não seja efetuada referência ao facto, deixamos à superior consideração de V. Ex.ª que, durante do dia 19 e à semelhança de anos anteriores, seja autorizado o acesso aos nossos transportes, sem custos para o utilizador, como forma de promoção para o uso dos transportes públicos junto da população. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3698/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto.** ----------

-----**Comunique-se à Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito da Câmara Municipal.**--

-----**11. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, E RESPETIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES – SETEMBRO.**----------

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 7648, datada de 25 de agosto de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no seguimento do trabalho ~~ado~~ levado a cabo entre a Divisão de Serviços de Produção (DSP) e o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), de que resultou a proposta da planificação do Programa de Agosto 2021, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião de 10/08/2021, registo n.º 7326, foi despoletado processo semelhante para o Programa de Férias Escolares, que irá vigorar no período que antecede o início do calendário escolar, nomeadamente entre 1 e 15 de setembro. ----------

-----Nesse sentido, operada a restruturação da oferta no Programa de Férias Escolares, nos moldes que constam da proposta a remeter ao Conselho de Administração dos SMTUC para aprovação, também os respetivos turnos foram adequados, atendendo à recomposição de que foram alvo, daí resultando uma redução de trinta e oito turnos. ----------

-----Por outro lado, a Escala de Serviços foi igualmente reconfigurada, muito embora tenha sido mantida a sua estrutura, optando-se por preencher os turnos suprimidos por reservas brancas, com serviço a atribuir posteriormente pelo setor de Tráfego (STR), no sentido de melhor otimizar a gestão dos recursos humanos disponíveis. ----------

-----Face ao exposto, submete o processo, propondo: ----------

-----1. Aprovação dos Turnos dos Dias Úteis e respetiva Escala de Serviços referentes ao Programa de Férias Escolares; ----------

-----2. A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 1 de setembro de 2021, mantendo-se em vigor até ao dia 15 do mesmo mês.----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, que resultou da reorganização da oferta para o período de férias escolares e solicitou aprovação superior. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, que resulta da adequação da oferta à procura expetável de 1 a 15 de setembro, período de férias escolares, e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3699/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**12. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PASSE SOCIAL ESPECIAL "ANTIGO COMBATENTE".**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7668/2021, de 25 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo teor se transcreve: ----------

-----***I – ENQUADRAMENTO*** ----------

-----*A Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, aprova o Estatuto do Antigo Combatente e enumera os direitos de natureza social e económica especificamente reconhecidos aos antigos combatentes, dos quais se destacam a isenção de taxas moderadoras, a gratuitidade de entrada nos museus e monumentos nacionais e a gratuitidade dos transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.* ----------

-----*Tendo em vista facilitar o relacionamento entre a Administração Pública e o antigo combatente, o Estatuto prevê, igualmente, a emissão de um cartão de antigo combatente e de viúva/viúvo de antigo combatente, o qual de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 210/2020, de 3 de setembro, contém expressamente no verso a menção "o titular deste cartão tem os direitos consignados na Lei n.º 46/2020, designadamente: (...) Gratuitidade do passe intermodal dos transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais".* ----------

-----*O artigo 17.º do referido diploma prevê que "Durante o ano de 2020, o Governo, em articulação com as autoridades de transportes de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, adota as medidas necessárias a assegurar a gratuitidade do passe intermodal para todos os antigos combatentes detentores do cartão referido no artigo 4.º, bem como para a viúva ou viúvo de antigo combatente que, cumulativamente, usufrua dos benefícios e requisitos previstos nos artigos 7.º e 8.º do presente Estatuto".* ----------

-----***II – PONTO DE SITUAÇÃO*** ----------

-----Apesar da implementação dos direitos consagrados no Estatuto depender, sobretudo, da colaboração com outras áreas governativas, foi já possível implementar a isenção de taxas moderadoras e a gratuitidade da entrada nos museus e monumentos nacionais, contudo, encontra-se ainda por concretizar a gratuitidade dos transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. ----------

-----Para cumprir este objetivo estão a ser desenvolvidos contactos com as áreas governativas das finanças e da mobilidade para que, em estreita articulação com as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais, seja assegurada a melhor forma de implementar este direito. Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra será certamente também envolvida na implementação da medida em apreço tendo em vista a definição de um conjunto de variáveis, desde logo a do financiamento, que importa assegurar para que o direito preconizado pela lei possa ser atribuído aos antigos combatentes e viúvas/os de antigos combatentes.----------

-----Importa referir, que sensivelmente desde o mês de maio do presente ano, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) têm sido regularmente contactados por antigos combatentes a solicitar informações referentes aos direitos que lhes são conferidos nessa qualidade, nomeadamente neste caso, à gratuitidade dos transportes públicos. --

-----A informação atualmente disponibilizada aos munícipes é a de que ainda não se encontra regulamentada a operacionalização da criação do Estatuto do Antigo Combatente que confere a gratuitidade do passe, sendo que este processo é da competência da área governativa da Defesa Nacional, tratando-se, mais concretamente, de uma tarefa que se encontra a ser materializada pela Secretaria de Estado dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes.----------

-----De acordo com dados transmitidos pelo Núcleo da Liga dos Combatentes de Coimbra existirão no país cerca de 300.000 antigos combatentes e, no concelho de Coimbra, estima-se que sejam cerca de 3.000, nem todos com mobilidade. ----------

-----III – PROPOSTA----------

-----Na ausência de regulamentação da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que veio aprovar o Estatuto do Antigo Combatente, conferindo-lhes um conjunto de direitos, incluindo o da gratuitidade na utilização dos transportes públicos, consideramos que deverá ser assegurada a

sua implementação, através do município de Coimbra, como medida que visa proteger os direitos dos cidadãos e promover a mobilidade inclusiva e sustentável no concelho de Coimbra. ----------

-----Para a criação deste título de transporte, sendo necessário recorrer à empresa responsável pelo atual Sistema de Bilhética, com vista à sua necessária configuração e implementação, considera-se inoportuno, por razões de racionalidade económica, efetuar esse desenvolvimento numa fase em que se iniciou a instalação do novo Sistema de Bilhética Multimodal, adquirido no âmbito do Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal. ----------

-----Pelas razões apresentadas, consideramos que este título de transporte deverá entrar em vigor apenas aquando da entrada em funcionamento do novo Sistema de Bilhética Multimodal. ----------

*-----Em face do acima exposto, **propõe-se** que: ----------*

*-----1. O Conselho de Administração aprove a criação do **Passe Social Especial "Antigo Combatente"** assegurando o Município de Coimbra, através dos SMTUC e de forma temporária, o transporte dos antigos combatentes, assim como das viúvas/viúvos de antigos combatentes, residentes no concelho, até conclusão do processo de regulamentação; ----------*

-----2. O título de transporte seja válido para toda a rede regular de transportes, com exceção do Sistema ECOVIA, sem limite de viagens e com carregamento válido por 1 (um) ano – a contar da data de carregamento; ----------

-----3. Este título de transporte seja personalizado e carregado em suporte "Coimbra conVIDA";

-----4. No caso dos antigos combatentes, assim como das viúvas/viúvos de antigos combatentes, que já sejam titulares de um qualquer título de transporte dos SMTUC, em suporte "Coimbra conVIDA", se proceda à alteração do "perfil de cliente", evitando custos de emissão de novo cartão; ----------

-----5. A emissão do suporte e o carregamento sejam gratuitos para o utilizador; ----------

-----6. Para o benefício deste título, os antigos combatentes e viúvas/viúvos de antigos combatentes, devem apresentar, em qualquer Loja SMTUC, o respetivo cartão definido na legislação aplicável, o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e um comprovativo de morada no concelho de Coimbra; ----------

-----7. À semelhança do Transporte Escolar, seja faturado mensalmente à Câmara Municipal os custos associados ao transporte destes munícipes, através dos registos de validação, acrescido do número de novos cartões de suporte (Coimbra conVIDA) emitidos nesse período; ----------

-----8. Para efeitos de faturação à Câmara Municipal de Coimbra, devem ser considerados os preços constantes do tarifário em vigor, correspondentes ao cartão de ***suporte "Coimbra conVIDA"*** *e o* ***Passe "Antigo Combatente"*** *equiparado ao valor do* ***Passe 3.ª Idade / Reformado / Pensionista por Incapacidade"****;* ----------

-----9. Por razões operacionais e de racionalidade económica, este título entre em vigor com a entrada em funcionamento do novo Sistema de Bilhética Multimodal, que se prevê para o início do próximo ano letivo; ----------

-----10. O presente processo seja enviado à Camara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. ----------

-----A Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto aprovou o Estatuto do Antigo Combatente enumerando os seus direitos de natureza social e económica, um dos quais a gratuitidade dos transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. Dado que os SMTUC têm sido confrontados com esta situação, e uma vez que, ainda não foi possível implementar este direito, estando a ser desenvolvidos todos os esforços por parte das áreas governativas das finanças e mobilidade, em articulação com as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais, a Diretora delegada propôs que, na ausência de regulamentação, seja o município de Coimbra a assegurar este direito, como forma de proteger os direitos dos cidadãos e promover a mobilidade inclusiva e sustentável no concelho Coimbra. Pelo exposto, concorda com o proposto na presente informação que, caso obtenha acolhimento, deverá ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3700/2021***: ----------

-----Concordar com o proposto, no sentido de a Câmara Municipal assumir o custo social do transporte dos antigos combatentes em regime transitório, até que seja publicada a regulamentação da Lei n.º 46/2020, de 20/08. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para submissão a deliberação do Órgão Executivo enquanto Autoridade Municipal de Transportes. ----------

-----**<u>III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</u>:** ----------

-----**1. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 27/2021.** ----------

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, foi submetida, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7268, de 10 de agosto de 2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título: ----------

-----Requisição Externa n.º 867/21 - Valor Total 42,46 € (c/ IVA) - Entidade "Gabriel Antunes Unipessoal" - Materiais adquiridos Cavilhas elásticas, pregos redondos e rebites multigrip; ---------

-----Requisição Externa n.º 868/21 - Valor Total 67,90 € (c/ IVA) - Entidade "Gabriel Antunes Unipessoal" - Materiais adquiridos Garras para cabos de bateria; ----------

-----Requisição Externa n.º 869/21 - Valor Total 787,20 € (c/ IVA) - Entidade "Wurth" - Materiais adquiridos Gambiarras sem fio; ----------

-----Requisição Externa n.º 870/21 - Valor Total 1.100,00 € (c/ IVA) - Entidade "José Figueiredo Unipessoal" - Materiais adquiridos Porta de alumínio e janela para wc; ----------

-----Requisição Externa n.º 871/21 - Valor Total 492,00 € (c/ IVA) - Entidade "José Figueiredo Unipessoal" - Materiais adquiridos Reparação de porta de alumínio. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3701/2021***: ----------

-----**Ratificar.** ----------

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1739/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS**

DE COIMBRA – APROVAÇÃO DOS AUTOS N.ºS 1 E 2 (AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS) E CONTA FINAL. ----------

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 7399/2021, de 13 de agosto, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que para satisfação do pagamento das faturas à entidade Gigaprojecto – Engenharia e Construção, Lda., envia os Autos n.ºs 1 e 2 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos) de trabalhos contratuais realizados em 31/08/2020 e 17/09/2020, para serem remetidos ao Conselho de Administração para aprovação, no valor de 14.982,50 € e 19.013,40 € (isentos de IVA), bem como a Conta Final, referente à empreitada de "Consulta Prévia Ref.ª CPR/1739/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra", adjudicada por deliberação do Conselho de Administração de 04/05/2020, com o registo n.º 4302, à entidade Gigaprojecto – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor contratual de 33.995,90 € (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos). ----------

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Diretor de Fiscalização de Obra: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior, com a Categoria Profissional de Eng.º Eletrotécnico.----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, Autos n.ºs 1 e 2 referentes à empreitada de remodelação de diversos espaços dos SMTUC.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3702/2021***: ----------

-----**Aprovar os autos de vistoria e mediação de trabalhos, n.ºs 1 e 2 nos termos propostos.** ---

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1938/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA À PORTARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**----------

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7515/2021, de 18 de agosto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente

reproduzido, apensa à presente ata, com a qual concorda, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:----------

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de vigilância e segurança à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de rondas; ----------

-----De acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem a classificação no Código CPV 79714000-2 – Serviços de Vigilância;----------

-----A escolha do procedimento: nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, será efetuada por concurso público em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, apresenta o programa de concurso e caderno de encargos. ----------

-----Prazo de execução do contrato: pelo período de dezoito meses, com início previsível em 01/10/2021, conforme artigo 3.ª do caderno de encargos; ----------

-----Preço base definido no caderno de encargos: 128.772,00 € (cento e vinte oito mil, setecentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos termos do artigo 47.º do CCP, foi calculado com base no valor do contrato atualmente em vigor que data de 2019, e tendo em conta a atualização salarial decorrente das alterações introduzidas ao Contrato Coletivo de Trabalho e tem a seguinte repartição de encargos.----------

-----Ano 2021 – 21.462,00 €, acrescido de IVA;----------

-----Ano 2022 – 85.848,00 €, acrescido de IVA;----------

-----Ano 2023 – 21.462,00 €, acrescido de IVA.----------

-----A aprovação da repartição de encargos tem autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromisso e dos Pagamentos em atraso (LCPA) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra, na sua reunião de 28/12/2020.----------

-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe a seguinte composição:-------

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -------

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior; ----------

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu, Técnica Superior; ------

----- - 1.º Membro Suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Veiga Vieira, Técnica Superior; --------

----- - 2.º Membro Suplente – vogal: Filipa Pereira Tomé, Técnica Superior;----------

----- - 3.º Membro Suplente – vogal: Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Técnico Superior.-----

-----A Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, será substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Vítor Manuel da Silva Gonçalves. ----------

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: ----------

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de 128.772,00 €, informação de cabimento em anexo; ------

-----Escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos do artigo 38.º e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; ----------

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; ----------

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP; ----------

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.----------

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); ----------

-----Ao abrigo do n.º 1, do art.º 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, Vítor Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3703/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1945/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIÇO INTEGRADO DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** ----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7524/2021, de 18 de agosto, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 10/08/2021, com o registo n.º 7337, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que submente, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra aludido, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Altice Pay, S.A.** (510 563 090), a prestação de serviços de "Disponibilização de um Serviço Integrado de Pagamentos Eletrónicos, pelo preço total de **19.562,32 € (dezanove mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; ----------

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o presente processo administrativo.----------

-----Mais informa: ----------

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 05/08/2021, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2908, que integra o processo administrativo. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial: 3396, que integra o processo administrativo.---------

-----A Diretora Delegada remeteu, para adjudicação e aprovação da minuta do contrato, o procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de "Disponibilização de um Serviço Integrado de Pagamentos Eletrónicos.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3704/2021***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos.** ----------

-----**Aprovar a minuta do contrato.**----------

-----5. PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR) – CANDIDATURA AO AVISO "POSEUR-07-2021-09 – AUTOCARROS LIMPOS".----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7526/2021, de 18 de agosto, elaborada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo teor se transcreve:----------

-----*Enquadramento Candidatura* ----------

-----No passado dia 7 de julho de 2021, no site do Portugal 2020, foi publicado o Aviso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), com a designação POSEUR-07-2021-09 –"Promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros ao nível municipal e intermunicipal".----------

-----O Aviso destina-se, por isso, com recurso a procedimento de concurso competitivo, a intervenções ao nível dos municípios e das comunidades intermunicipais, que visem a utilização de veículos mais eficientes e que utilizem fontes energéticas limpas, isto é, com melhor

desempenho ambiental, no setor do transporte público coletivo de passageiros, em concreto através da aquisição de autocarros novos movidos exclusivamente a eletricidade (baterias) ou a hidrogénio (pilhas de combustível), sem emissões de PM, NOx, CO e THC quando comparados com a norma Euro VI (adiante designados "Autocarros Limpos"), e da instalação de postos de abastecimento de hidrogénio e de carregamento de energia elétrica para utilização pelos veículos a adquirir.----------

-----A tipologia de operação passível de apresentação de candidaturas no âmbito do presente Aviso é a que se encontra prevista na subalínea i), da alínea a), do artigo 60.º do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, que visa apoiar intervenções com o objetivo de promover a utilização de fontes de energia mais limpas, associada no presente Aviso. ----------

-----i. à aquisição de veículos exclusivamente das categorias M2 e M3, movidos unicamente a eletricidade ou a hidrogénio, com a finalidade de serem utilizados nos serviços de transporte público coletivo de passageiros previstos no ponto 4 deste Aviso;----------

-----ii. bem como à instalação dos respetivos postos de carregamento/abastecimento. ----------

-----No âmbito do Aviso, entendemos que os SMTUC poderão vir a instruir uma candidatura ao presente Aviso, já que são elegíveis as entidades beneficiárias enquadradas nas entidades previstas na subalínea i), da alínea a), do artigo 61.º do RE SEUR, limitadas no presente Aviso às seguintes entidades: Municípios, Comunidades Intermunicipais, empresas, entidades e concessionárias com competências no domínio do transporte público coletivo de passageiros, que desenvolvam a sua atividade na área geográfica em causa e que, na aceção do artigo 3.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação) (adiante designado "RJSPTP"), prestem obrigatoriamente um ou mais dos seguintes serviços:----------

----- - nos termos da alínea s), o «Serviço público de transporte de passageiros municipal» --------

----- - nos termos da alínea t), o «Serviço público de transporte de passageiros intermunicipal» ---

----- - nos termos da alínea u), o «Serviço público de transporte de passageiros flexível» ----------

----- - nos termos do artigo 37.º, do RJSPTP e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, na sua atual redação, o serviço especializado de transporte público escolar ao nível do município.---

-----O grau de maturidade mínimo exigido para as operações na fase de apresentação de candidatura consiste na existência de peças preparatórias do(s) procedimento(s) de contratação pública a lançar do investimento mais relevante para a operação (termos de referência, caderno de encargos, programa de concurso), atento o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º do RE SEUR, que determina aos beneficiários a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias, após a assinatura do termo de aceitação da operação.----------

-----O prazo máximo de execução das operações é de 18 meses contados após a data de assinatura do termo de aceitação, terminado a elegibilidade do financiamento comunitário das despesas realizadas e pagas no âmbito da operação que vier a ser aprovada no dia 31 de dezembro de 2023.----------

-----São elegíveis as despesas com a aquisição de bens e serviços relativas às seguintes categorias: ----------

-----a) Aquisição de Autocarros Limpos de acordo com as especificações indicadas na alínea c), do ponto 11.3 do presente Aviso:----------

-----Em sede de apresentação de candidatura, o beneficiário tem de apresentar documentação credível que evidencie objetivamente o custo previsto de aquisição do i. Autocarro Limpo que a entidade pretende adquirir, e do ii. Autocarro equivalente (do mesmo tipo e capacidade), que se limite a cumprir a norma Euro VI. A despesa elegível a cofinanciar será a diferença entre o custo de aquisição do i. Autocarro Limpo que a entidade pretende adquirir e o custo de aquisição de ii. Autocarro novo equivalente (do mesmo tipo e capacidade) que se limite a cumprir a norma Euro VI. Na fase de candidatura estando pendente o procedimento de aquisição, o custo de aquisição do Autocarro Limpo a adquirir e o respetivo custo de aquisição de autocarro equivalente Euro VI, deverão ser baseados em estimativas orçamentais devidamente justificadas, sendo por isso a despesa elegível apurada por estimativa. Com base nos documentos enviados, competirá à Autoridade de Gestão rever, caso se justifique, a despesa elegível, caso se venha a verificar que o orçamento do autocarro equivalente é diferente das referências de mercado consideradas válidas.

-----Em sede de execução da operação, a despesa elegível a cofinanciar será revista após a adjudicação efetiva dos autocarros novos adquiridos, com base na diferença entre o seu custo efetivo e real de aquisição e o respetivo custo de aquisição de um autocarro equivalente que se limite a cumprir a Norma Euro VI (do mesmo tipo e capacidade) apresentado em fase de candidatura. Sem prejuízo de os beneficiários recorrerem sempre a procedimentos concursais, com critérios transparentes, objetivos e não discriminatórios, têm que aplicar sempre as normas legais de contratação pública comunitárias e nacionais aplicáveis, para efeitos de adjudicação de todas as aquisições de bens e serviços no âmbito da operação. ----------

-----b) Construção ou adaptação de postos de abastecimento de hidrogénio ou de pontos de carregamento de energia elétrica para utilização pela frota do beneficiário candidato. ----------

-----c) Ações relacionadas com a assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo e a monitorização dos resultados do projeto poderão ser elegíveis, desde que seja comprovada a sua regularidade e relevância para o projeto.

12.3. ----------

-----O financiamento das ações identificadas nos pontos 12.2. b) e c), supra, está condicionado à aquisição de Autocarros Limpos e não pode ultrapassar (i) 20% do custo total elegível da operação no caso de investimentos em Autocarros Limpos somente movidos a eletricidade e (ii) 40% do custo total elegível da operação que preveja investimentos em Autocarros Limpos movidos a hidrogénio ou em Autocarros movidos a hidrogénio e a eletricidade. ----------

-----Modo de apresentação das candidaturas ----------

-----As candidaturas deverão ser submetidas no Balcão Único do Portugal 2020 através do preenchimento e submissão de formulário próprio, instruídas de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, e nos termos e condições fixadas no presente Aviso. ----------

-----O período para a receção de candidaturas decorrerá entre o dia 7 de julho de 2021 e as 18 horas do dia 30 de setembro de 2021. Só são válidas as candidaturas que se encontrem no estado "Submetido" até ao horário limite (18:00) do último dia para submissão de candidaturas. As demais candidaturas que estejam em processo de submissão na hora limite não são válidas nem podem ser aceites no âmbito do Aviso, quaisquer que sejam as razões para tal situação. ----------

-----ENQUADRAMENTO TÉCNICO----------

-----Os problemas de poluição são uma preocupação global com particular incidência nas grandes cidades, levando inclusivamente a medidas de restrição à circulação automóvel, pelo que cada vez mais se impõe o compromisso de remover os veículos mais poluentes dos centros históricos, no sentido de melhorar a qualidade do ar e consequentemente a qualidade de vida das populações. ----------

-----No caso de Coimbra, em que grande parte da sua zona histórica foi reconhecida pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade, o Município de Coimbra passa a ter uma responsabilidade acrescida ao nível do sistema de transportes, assente na história destes Serviços Municipalizados e da sua ligação centenária (desde 1911) à mobilidade elétrica, iniciada com os elétricos sobre carris, posteriormente alargada aos troleicarros e mais recentemente alargada aos miniautocarros elétricos Gulliver que percorrem esta zona, através da Linha Azul. ----------

-----Como suporte financeiro disponibilizado através da publicação do primeiro aviso do POSEUR, em outubro de 2016, surgiu a oportunidade do Município de Coimbra, através dos SMTUC, integrarem o grupo das cidades pioneiras na utilização mais alargada de autocarros elétricos em meio urbano, continuando a apostar numa mobilidade mais sustentável, sem emissões locais de gases e energeticamente mais eficientes, traduzindo-se em custos de energia de cerca de ¼ em relação ao diesel e de manutenção bastante mais reduzidos. ----------

-----Saliente-se no entanto que, as baterias destes veículos têm uma duração de cerca de 8 anos, o que, para uma vida útil das viaturas de 15 anos, obriga à aquisição de um jogo de baterias com um custo atual estimado em cerca de 25 a 30% do custo do veículo elétrico, valor este a incorporar nos custos de manutenção das viaturas.----------

-----Assim, tal como se considerou nas candidaturas anteriores, com diversas viaturas a percorrerem cerca de 250 quilómetros diários, estão reunidas as condições para continuar a aposta na renovação da frota. ----------

-----A previsão de entrada ao serviço das viaturas resultantes desta candidatura será o primeiro trimestre de 2023.----------

-----No âmbito da presente candidatura encontram-se previstos a aquisição e instalação de dez carregadores, para autocarros standard, com uma potência individual de 90 kVA, bem como a

aquisição e instalação de doze carregadores, para miniautocarros, com uma potência individual de 60 kVA, perfazendo um total de potência necessária para a alimentação destes de cerca de 1.620 kVA. ----------

-----Para o efeito, será necessário considerar a aquisição de um novo posto de transformação, com capacidade de 2.000kVA, e consequente rede de distribuição de energia, de forma a permitir a alimentação elétrica dos carregadores das viaturas propostas para aquisição, considerando um fator de simultaneidade de 1. ----------

-----Foi ainda considerada a inclusão de um sistema de telemetria para a obtenção dos dados operacionais das viaturas, a fim de se assegurar uma correta monitorização dos resultados do projeto. ----------

-----Relativamente à assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo, dada a escassez de recursos técnicos existentes nos SMTUC para as novas tecnologias aplicadas neste tipo de equipamentos, considera-se importante que seja equacionada a prestação de serviços especializados que possam contribuir de forma eficaz para o êxito do presente projeto. ----------

-----A presente candidatura permitirá dar assim continuidade ao caminho estratégico do Município de Coimbra, ao integrar-se no roteiro para a transição climática e ao tronar-se mais resiliente às alterações climáticas, conforme definido no "Programa Municipal para as Alterações Climáticas", que define que a visão estratégica do Município de Coimbra deverá ser alcançada por via de quatro objetivos fundamentais, nomeadamente:----------

----- - A implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas;---------

----- - O aumento da capacidade de adaptação e de resposta aos eventos climáticos extremos;-----

----- - O melhoramento do nível de informação à comunidade, na resposta aos eventos climáticos extremos; ----------

----- - O reforço da governança, com o envolvimento da sociedade na política municipal de combate às alterações climáticas.----------

-----A candidatura ao presente "Aviso" enquadra-se na Grande Acão Global "A1 – Captura e Redução das Emissões de Gases de Efeito de Estufa", especificamente na medida "M1 –

Substituição da frota e autocarros de transportes públicos movidos por veículos movidos a energias renováveis". ----------

-----Neste âmbito, considerando o enquadramento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) no Aviso POSEUR-07-2021-09 – "Promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros ao nível municipal e intermunicipal", propõe-se a submissão de uma candidatura ao presente Aviso, nos seguintes termos:----------

-----1. NÚMERO DE VIATURAS LIMPAS A ADQUIRIR NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR ----------

-----No âmbito da presente candidatura, pretende-se adquirir, com vista à renovação da frota: ----

-----a) Dez autocarros elétricos "standard", com medida aproximada entre os 11,5 e os 12,5 metros de comprimento; ----------

-----b) Doze miniautocarros elétricos, com medida aproximada entre os 5,75 e os 7 metros de comprimento. ----------

-----Estas 22 viaturas elétricas destinam-se à renovação da frota, permitindo a substituição de igual número de autocarros com alimentação convencional (diesel), contribuindo para a redução da sua idade média que, no final do ano de 2022, se estima em 12,635 anos, contra os 16,976 anos de idade média que ocorreria caso não fosse efetuada a renovação da frota.----------

-----2. IMPLANTAÇÃO TERRITORIAL----------

-----O impacto negativo das emissões de gases com efeito de estufa e de outros poluentes atmosféricos incide predominantemente nas áreas mais centrais das cidades, com a agravante dessas zonas serem também os principais pólos atratores da população. Esses agentes poluentes têm efeitos nefastos no edificado, incluindo nos monumentos, pelo que acresce uma maior responsabilidade para a sua preservação em cidades como a de Coimbra, com um Centro Histórico rico e reconhecido internacionalmente pela UNESCO. ----------

-----Porque também as viaturas afetas aos transportes públicos contribuem para estes efeitos, entende-se que a ação de promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC, através da substituição de autocarros convencionais significativamente menos eficientes, por autocarros

elétricos, deverá ser orientada para que daí resulte um impacto positivo na zona mais urbana e central da cidade. ----------

-----Por este motivo, à semelhança dos planos delineados no âmbito das anteriores candidaturas, os novos autocarros elétricos deverão operar predominantemente na Rede Central de Transportes dos SMTUC, designadamente nas Linhas n.ºs 5/5F/5T (Pedrulha – Estádio / Portagem / Vale das Flores), 6/6F (Hospital dos Covões / Fala – Hospitais da Universidade de Coimbra), 7/7T (Arnado / Palácio Justiça – Tovim), 11 (Arnado – Bairro Norton de Matos), 14/14T (Portagem / Beira Rio – S. Martinho), 24/24T (Arnado / Palácio da Justiça – Quinta da Nora), 27/27F (Hospitais da Universidade de Coimbra / Praça da República – Bairro do Ingote), 28/28F (Universidade / Praça da República – Bairro do Ingote), 29 (Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra), 33/33R (Portagem – Manutenção), 34/34T (Universidade – Polo II), 35 (Hospitais da Universidade de Coimbra – Pedrulha), 36F (Hospitais da Universidade de Coimbra – Ponte de Eiras), 37 (Vale das Flores – Hospitais da Universidade de Coimbra) e 38/38F (Santa Clara – Polo II da Universidade), todas com um forte incidência na zona mais central da cidade, estando entre aquelas que servem os principais pólos geradores e atratores de mobilidade, sendo, por isso, das que transportam um número mais elevado de passageiros. --------

-----Estas linhas, na sua grande maioria, possuem ainda como característica comum servirem diretamente os diversos polos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e ainda outros estabelecimentos hospitalares públicos e privados, de onde se destacam o Instituto Português de Oncologia e as maternidades Bissaya Barreto e Daniel de Matos, bem como vários estabelecimentos de todos os níveis de ensino e os principais interfaces de transporte público de passageiros, rodoviário e ferroviário. ----------

-----Os autocarros elétricos standard serão ainda utilizados para operarem nas atuais "linhas efetuadas por troleicarros", nas situações ocasionais em que não é possível afetar este tipo de viaturas e para as quais se utilizam atualmente autocarros convencionais (motores Diesel). Trata-se das Linhas n.ºs 4 (Estação Nova – Santo António dos Olivais / via Cruz de Celas) e 103 (Estação Nova – Santo António dos Olivais / via Universidade), tendo esta última ainda a particularidade de servir a zona histórica da Alta da Cidade, onde se situa o Pólo I da Universidade de Coimbra. ----------

-----Assim, com a aquisição dos autocarros elétricos standard será possível assegurar que estas linhas continuem a funcionar com viaturas de tração elétrica, mesmo na presença de condicionalismos à circulação dos troleicarros, quer relacionados diretamente com a operacionalidade da rede de tração elétrica, quer por motivos estranhos à operação, designadamente por interrupção ou alterações à circulação automóvel. ----------

-----No caso concreto dos novos miniautocarros elétricos, pretende-se substituir os veículos de transporte público convencionais, para essencialmente apostar no reforço da oferta e na melhoria da qualidade do serviço, especialmente em três áreas distintas: ----------

----- - Linha Botânico: reforço da oferta e prolongamento do serviço a outros pólos de interesse turístico, ligando a zona classificada pela UNESCO, como Património Mundial da Humanidade, à zona histórica da margem esquerda do Mondego; ----------

----- - Estacionamento + transporte: reforço das ligações em transporte público ao Centro da Cidade, no âmbito do Sistema ECOVIA, nomeadamente à Universidade e zona hospitalar de Celas, a partir dos diversos Parques de Estacionamento Periféricos; ----------

----- - Núcleos urbanos: implementação de serviços dedicados, com características de transporte flexível, através de ligações a zonas urbanas sem possibilidade de acesso direto à rede de transportes públicos convencional. ----------

-----Fator de grande importância é também a garantia da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, tarefa para a qual os novos autocarros estarão em condições de assegurar, dadas as suas características técnicas (piso rebaixado, rampa de acesso e lugar reservado para cadeira de rodas). ----------

-----3. CANDIDATURA AO POSEUR ----------

-----Assim, de acordo com o plano de renovação de frota dos SMTUC e as necessidades específicas do projeto, propõe-se a candidatura ao POSEUR para: ----------

-----a) Dez autocarros elétricos "standard", com medida aproximada entre os 11,5 e os 12,5 metros de comprimento; ----------

-----b) Doze miniautocarros elétricos, com medida aproximada entre os 5,75 e os 7 metros de comprimento. ----------

-----c) Instalação nos SMTUC de uma rede de carregamento, com 22 carregadores, 10 para os autocarros "standard" e 12 para os miniautocarros; ----------

-----d) Instalação de um novo Posto de Transformação, dedicado ao carregamento das viaturas elétricas; ----------

-----e) Contratação de assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados. ----------

-----f) Realização de ações de comunicação e sensibilização do público-alvo. ----------

-----4. CUSTO UNITÁRIO DOS AUTOCARROS ----------

-----Custo de Autocarros (valores estimados) ----------

Elétrico vs Diesel				
Novos	Tipo	Custo s/IVA	Custo c/IVA	Diferença s/IVA
Standard	Autocarro Elétrico	479.000,00 €	589.170,00 €	319.400,00 €
	Autocarro Diesel	159.600,00 €	196.308,00 €	
Mini	Miniautocarro Elétrico	280.000,00 €	344.400,00 €	230.200,00 €
	Miniautocarro Diesel	49.800,00 €	61.254,00 €	

-----5. PLANO DE ABATE DE VIATURAS ----------

-----O plano de abate de viaturas, tem como pressupostos a antiguidade das viaturas, as emissões de CO2 (refletidas nas normas EURO), assim como o estado geral de conservação, nomeadamente ao nível de carroçarias, órgão mecânicos e os consumos energéticos. ----------

-----No quadro seguinte são indicados os autocarros convencionais (diesel), a abater: ----------

Nº FROTA	MATRIC	MARCA	MODELO	SUB-TIPO	CHASSIS	LOT	LOT SENT	LOT PE	DATA 1ª MATRIC	DATA REFERÊNCIA	IDADE (ANOS)	IDADE
180	79-43-EJ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111077871	91	36	54	16/11/1994	31/12/2021	27,14	27
181	15-38-EM	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111078020	91	36	54	28/11/1994	31/12/2021	27,11	27
182	15-51-EM	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111078026	91	36	54	28/11/1994	31/12/2021	27,11	27
184	32-17-EM	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111077796	91	36	54	29/11/1994	31/12/2021	27,11	27
185	32-19-EM	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111078029	91	36	54	29/11/1994	31/12/2021	27,11	27
186	05-90-FA	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111079023	79	45	33	20/03/1995	31/12/2021	26,80	26
188	44-46-JG	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WEB61241311087133	85	33	52	10/12/1997	31/12/2021	24,07	24
190	04-48-JD	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WEB61241311087130	85	33	52	04/11/1997	31/12/2021	24,17	24
191	30-17-JT	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WEB61241311088790	85	33	52	16/03/1998	31/12/2021	23,81	23
192	30-15-JT	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WEB61241311088796	85	33	52	16/03/1998	31/12/2021	23,81	23
206	98-44-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A513VA003067	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
207	98-45-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A515VA003068	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
208	98-46-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A517VA003069	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
209	98-47-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A513VA003070	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
210	98-48-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A515VA003071	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
211	98-49-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A512VA003108	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
212	98-50-HN	VOLVO	B10B	STANDARD	YV3R1A514VA003109	84	35	49	20/11/1996	31/12/2021	25,13	25
213	14-29-JQ	VOLVO	B10L(Low-Floor)	STANDARD	YV3R5A519WA001183	87	33	54	20/02/1998	31/12/2021	23,88	23
215	14-31-JQ	VOLVO	B10L(Low-Floor)	STANDARD	YV3R5A519WA001202	87	33	54	20/02/1998	31/12/2021	23,88	23
216	14-32-JQ	VOLVO	B10L(Low-Floor)	STANDARD	YV3R5A510WA001203	87	33	54	20/02/1998	31/12/2021	23,88	23
219	51-54-NP	VOLVO	B10L(Low-Floor)	STANDARD	YV3R5A515XA001652	87	33	54	23/06/1999	31/12/2021	22,54	22
274	83-72-VF	MERC-BENZ	O 520 CITO	MÉDIO	WEB6662301309604	45	14	31	09/07/2003	31/12/2021	18,49	18

-----6. OUTROS EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECÍFICA PARA O PROJETO E MONITORIZAÇÃO DOS RESULTADOS----------

-----Para além das viaturas elétricas, será ainda necessário adquirir: ----------

-----a) Dez pontos de carregamento de energia elétrica, para autocarros "standard";----------

-----b) Doze pontos de carregamento de energia elétrica, para miniautocarros;----------

-----Custo de Carregadores (valores estimados)----------

Novos	*Tipo de Carregador*	*Custo s/IVA*	*Quantidade*	*Custo Total s/IVA*
Carregadores	*Autocarro Standard*	*22.000,00 €*	*10*	*220.000,00 €*
	Miniautocarro	*17.450,00 €*	*12*	*209.400,00 €*

-----Instalação de um novo posto de transformador e consequente rede de distribuição, dedicado ao carregamento das viaturas elétricas, no valor estimado de 250.000 € (acrescido do IVA); ------

-----Instalação de 22 carregadores dedicados à alimentação das viaturas elétricas, no valor estimado de 429.400 € (acrescido do IVA);----------

-----Contratação de um sistema de telemetria para a obtenção dos dados operacionais das viaturas, a fim de se assegurar uma correta monitorização dos resultados do projeto, no valor estimado de 10.164 € (acrescido do IVA); ----------

-----Contratação de assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo, no valor estimado de 40.000 € (acrescido do IVA).

-----7. CRONOGRAMA PREVISTO DA OPERAÇÃO ----------

----- - Aprovação da candidatura 4.º trimestre de 2021 ----------

----- - Início dos procedimentos de aquisição 4.º trimestre de 2021 ----------

----- - Entrega dos equipamentos 1.º Trimestre de 2023 ----------

-----8. CUSTO E FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO----------

Autocarros	Tipologia	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Despesa Elegivel	Co-Financiamento POSEUR	Financiamento Autarquia
Autocarros Eletricos	Standard	10	479.000,00 €	4.790.000,00 €	4.790.000,00 €	3.000.000,00 €	1.790.000,00 €
Miniautocarros Eletricos	Mini	12	280.000,00 €	3.360.000,00 €	3.360.000,00 €	2.762.400,00 €	597.600,00 €
Total - Autocarros				**8.150.000,00 €**	**8.150.000,00 €**	**5.762.400,00 €**	**2.387.600,00 €**
Nota - os preços apresentados foram retirados de propostas preliminares ao mercado							

Autocarros	Tipologia	Quantidade	Custo Unitário
Autocarro Diesel Equivalmente	Standard	1	159.600,00 €
Miniautocarro Diesel Equivalente	Mini	1	49.800,00 €
Nota - os preços apresentados foram retirados de propostas preliminares ao mercado			

Carregadores	Tipologia	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Despesa Elegivel	Co-Financiamento POSEUR	Financiamento Autarquia
Carregadores Autocarros 90kW	Standard	10	22.000,00 €	220.000,00 €	220.000,00 €	220.000,00 €	- €
Carregadores Miniautocarros 60kW	Mini	12	17.450,00 €	209.400,00 €	209.400,00 €	209.400,00 €	- €

Despesa Máxima Elegível (12.3) Infraestruturas, Carregadores e Assistencia Técnica - 20% do custo total elegível da operação no caso de investimentos em Autocarros Limpos somente movidos a eletricidade	**1.630.000,00 €**

Outras Despesas relacionadas com a Aquisição (alineas 12,2 b) e c)	Custo Total	Despesa Elegível	Co-Financiamento POSEUR	Financiamento Autarquia
Aumento de Potencia e adaptação de Infraestruturas Eletricas	250.000,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	- €
Carregadores de Viaturas	429.400,00 €	429.400,00 €	429.400,00 €	- €
Monitorização de Resultados do Projeto [Sistema de Telemetria (22 viaturas x 12 meses x 38,50€)]	10.164,00 €	10.164,00 €	10.164,00 €	- €
Assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	- €

RESUMO	Despesa Elegível	Co-Financiamento POSEUR	Financiamento Autarquia
Autocarros Standard	4.790.000,00 €	3.000.000,00 €	1.790.000,00 €
Miniautocarros	3.360.000,00 €	2.762.400,00 €	597.600,00 €
Carregadores	429.400,00 €	429.400,00 €	- €
Outras Despesas	729.564,00 €	729.564,00 €	- €
TOTAL	**9.308.964,00 €**	**6.921.364,00 €**	**2.387.600,00 €**

-----Notas:----------

-----Valores sem IVA ----------

-----9. ENQUADRAMENTO NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO----------

-----9.1 – Enquadramento ----------

-----Em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 dos SMTUC vão ser incluídos no Plano Plurianual de Investimentos, entre outros, os seguintes projetos/ações:

-----a) Aquisição de 10 autocarros elétricos standard, no valor de 4.790.000,00 € (acrescido do IVA); ----------

-----b) Aquisição de 12 mini autocarros elétricos, no valor de 3.360.000,00 € (acrescido do IVA);

-----c) Aquisição e instalação de carregadores para autocarros standard, no valor de 220.000,00 € (acrescido do IVA); ----------

-----d) Aquisição e instalação de carregadores para miniautocarros, no valor de 209.400,00 € (acrescido do IVA); ----------

-----e) Realizar o aumento de potência e aquisição de um novo posto de transformador e rede de distribuição, dedicada ao carregamento das viaturas a adquirir no âmbito da presente candidatura, no valor de 250.000,00 € (acrescido do IVA); ----------

-----f) Contratação de um sistema de telemetria para monitorização dos resultados do projeto, no valor estimado de 10.164 € (acrescido do IVA); ----------

-----g) Aquisição de assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo, no valor estimado de 40.000 € (acrescido do IVA).

-----9.2 - Candidatura ao POSEUR ----------

-----Para efeitos de candidatura ao POSEUR pretende-se: ----------

-----a) Adquirir 10 autocarros elétricos standard, no valor de 4.790.000,00 € (acrescido do IVA);

-----b) Adquirir 12 mini autocarros elétricos, no valor de 3.360.000,00 € (acrescido do IVA); ------

-----c) Adquirir e instalar 10 carregadores para autocarros standard, no valor de 220.000,00 €; --

-----d) Adquirir e instalar 12 carregadores para miniautocarros, no valor de 209.400,00 €; --------

-----e) Realizar o aumento de potência e adquirir um novo posto de transformador e rede de distribuição, dedicada ao carregamento das viaturas a adquirir no âmbito da presente candidatura, no valor de 250.000,00 €; ----------

-----f) Adquirir um sistema de telemetria para monitorização dos resultados do projeto, no valor estimado de 10.164 €; ----------

-----g) Adquirir assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo, no valor estimado de 40.000 € (acrescido do IVA). ----------

-----O total do investimento com estas aquisições ascende a 9.308.964,00 € (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).----------

-----Pretende-se que este investimento seja realizado nos anos de 2022 e 2023. ----------

-----9.3 - Financiamento POSEUR ----------

-----O montante máximo do cofinanciamento comunitário a atribuir por cada autocarro será 100% da diferença entre o custo de aquisição de um autocarro limpo a adquirir e o custo de aquisição de um autocarro novo, que se limite a cumprir a norma EURO VI, com um limite máximo de 300.000,00 € por viatura.----------

-----No caso dos pontos de carregamento de energia elétrica e do posto de transformação, as respetivas despesas poderão ser elegíveis, sujeitas à taxa de cofinanciamento máximo de 100%. --

-----A contratação de assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados poderá ser elegível, sujeita à taxa de cofinanciamento máximo de 100%.----------

-----Assim sendo, os valores de cofinanciamento poderão ascender a: ----------

-----a) 10 autocarros elétricos standard - 3.000.000,00 €; ----------

-----b) 12 mini autocarros elétricos - 2.762.400,00 €; ----------

-----c) Carregadores para autocarros standard - 220.000,00 €; ----------

-----d) Carregadores para mini autocarros - 209.400,00 €; ----------

-----e) Aumento de Potencia e adaptação de Infraestruturas Elétricas - 250.000,00 €; ----------

-----f) Monitorização de Resultados do Projeto – 10.164,00 €;----------

-----g) Assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo - 40.000,00 €. ----------

-----O total do cofinanciamento para estas aquisições é de 6.921.364,00 €. ----------

-----9.4 - Financiamento CMC----------

-----Atendendo a que os SMTUC não têm capacidade de autofinanciamento para fazer face a estes investimentos é necessário que o Município de Coimbra garanta o diferencial do financiamento que não é cofinanciado que, no caso em apreço, ascende a 2.387.600,00 €.----------

-----10. PROPOSTA ----------

-----Em face do exposto, propõe-se: ----------

-----a) A instrução de candidatura para submissão do presente projeto ao Aviso POSEUR-07-2021-09 – "Promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros ao nível municipal e intermunicipal"; ----------

-----b) A assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, das declarações em anexo.----------

-----A Diretora Delegada e colocou à consideração do Conselho de Administração considerando que os SMTUC têm vindo a fazer um forte investimento na renovação da sua frota numa perspetiva de melhorar o serviço prestado à população, através da aquisição de autocarros mais modernos e fiáveis, com recurso a energias "limpas", mais amigas do ambiente. Esta candidatura representará essa crescente aposta na renovação e modernização da frota com recurso a financiamentos comunitários, como é o caso do presente Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR - Aviso 07-2021-09 - Autocarros Limpos). Propõe, assim, que seja autorizada a candidatura dos SMTUC ao Aviso POSEUR-07-

2021-09 - "Promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros ao nível municipal e intermunicipal". Caso esta proposta obtenha acolhimento deverá ser remetida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para assinatura das declarações em anexo. --

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3705/2021***: ----------

-----Concordar com o proposto, remetendo-se o processo ao Sr. Presidente da Câmara para autorização da submissão da candidatura ao POSEUR nos termos da informação técnica. ---

-----6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1903/2021 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO LOTE 7, ADJUDICAÇÃO LOTES, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 E 12 E APROVAÇÃO DE MINUTAS. ----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7672/2021, de 26 de agosto, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 28/05/2021, com o registo n.º 5107, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à respetiva audiência e elaborou o relatório final, que submete juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: ----------

-----Adjudicar ao concorrente, **PUSH SAFETY, LDA., os lotes 4, 5 e 10,** pelo respetivo valor de **3.828,00 €** (três mil, oitocentos e vinte e oito euros), **899,50 €** (oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) e **129,90 €** (cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta;----------

-----Adjudicar ao concorrente **HR Protecção, S.A., os lotes 1, 8, 9, 11 e 12,** pelo respetivo valor de **20.171,16 €** (vinte mil, cento e setenta e um euros e dezasseis cêntimos), **6.654,34 €** (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), **4.480,62 €** (quatro mil,

quatrocentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos), **841,00 €** (oitocentos e quarenta e um euros) e **433,94 €** (quatrocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta;----------

-----Adjudicar ao concorrente **Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda.** o **lote 2**, pelo respetivo valor de **12.807,18 €** (doze mil, oitocentos e sete euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta;----------

-----Adjudicar concorrente **Lousãtextil – Indústria de Malhas e Bordados da Lousã, Lda.** o **lote 3**, pelo respetivo valor de **403,26 €** (quatrocentos e três euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta; ----------

-----Adjudicar ao concorrente **SART & IS, INTEGRATED SERVICES, LDA.** o **lote 6**, pelo respetivo valor de **21.299,30 €** (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta; ----------

-----A não adjudicação do **lote 7**, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, em virtude da exclusão da única proposta apresentada, devendo ser considerado deserto, decisão que determina a revogação da decisão de contratar para o mencionado lote 7, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que os adjudicatários e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP.----------

-----De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação das minutas, dos lotes 1, 8, 9, 11 e 12- HR Protecção, S.A., lote 2 - Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda. e lote 6 - SART & IS, INTEGRATED SERVICES, LDA anexas ao processo administrativo;----------

-----Descabimentar o Lote 7, para alocar a respetiva verba à rubrica económica – Vestuário e Artigos Pessoais, com o número sequencial de cabimento: 2585.----------

-----Mais informa: ----------

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os 10.000,00 €, não é exigível a redução do contrato escrito. ----------

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimenta desde 27/04/2021, tendo efetuadas correções ao cabimento de acordo com as propostas os lotes 1 com o número de cabimento 2579, 2 com o número de cabimento 2580, 3 com o número de cabimento 2581, 4 com o número de cabimento 2582, 5 com o número de cabimento 2583, 6 com o número de cabimento 2584, 8 com o número de cabimento 2586, 9 com o número de cabimento 2587, 10 com o número de cabimento 2588, 11 com o número de cabimento 2589 e 12 com o número de cabimento 2590, todas de 13/8/2021. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com os números 3407 (lote 1), 3412 (lote 2), 3413 (lote 3), 3404 (lote 4), 3405 (lote 5), 3414 (lote 6), 3408 (lote 8), 3409 (lote 9), 3406 (lote 10), 3410 (lote 11) e 3411 (lote 12), de 25/08/2021, que integram o processo administrativo. -------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, decisão de adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11 e não adjudicação do lote 7, bem como as respetivas minutas dos contratos e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3706/2021***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar as minutas dos contratos.** ----------

-----**Não adjudicado o lote 7 nos termos propostos.** ----------

-----**7. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 30/2021.** ----------

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, foi submetida, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7675, de 26 de agosto de 2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título: ----------

-----Requisição Externa n.º 901/21 - Valor Total 91,45 € (c/ IVA) - Entidade "Águas de Coimbra" - Materiais adquiridos Serviço de recolha de águas da fossa sética do Parque Verde do Mondego; -

-----Requisição Externa n.º 902/21 - Valor Total 571,85 € (c/ IVA) - Entidade "Amaral & Delgado, Ld.ª" - Materiais adquiridos Material para pintura de carroçarias da frota; ----------

-----Requisição Externa n.º 903/21 - Valor Total 238,62 € (c/ IVA) - Entidade "Amaral & Delgado, Ld.ª" - Materiais adquiridos Discos lamela grão para reparação de carroçarias da frota; --

-----Requisição Externa n.º 904/21 - Valor Total 11,12 € (c/ IVA) - Entidade "A. R. Andrade" - Materiais adquiridos Chave macho curta torx ferramenta para reparação de ar condicionado em viaturas; ----------

-----Requisição Externa n.º 905/21 - Valor Total 1.904,50 € (c/ IVA) - Entidade "Nortécnica" - Materiais adquiridos Material elétrico para remodelação da nova área da DEM;----------

-----Requisição Externa n.º 913/21 - Valor Total 911,43 € (c/ IVA) - Entidade "Irmãos Mota" - Materiais adquiridos Material para sistema elétrico "portas" de viaturas Mini Bus Mercedes;-------

-----Requisição Externa n.º 924/21 - Valor Total 442,80 € (c/ IVA) - Entidade "Ferrus Materiais Siderúrgicos e Inox, S.A." - Materiais adquiridos Chapa de ferro para execução de material de apoio à nova bilhética; ----------

-----Requisição Externa n.º 925/21 - Valor Total 959,40 € (c/ IVA) - Entidade "Nasacar" - Materiais adquiridos Vidro pára-brisas para viaturas Mercedes Benz O-530 Citaro Euro 3; ---------

-----Requisição Externa n.º 926/21 - Valor Total 72,08 € (c/ IVA) - Entidade "Eletropeças" - Materiais adquiridos Material para sistema elétrico "ar condicionado" de viaturas; ----------

-----Requisição Externa n.º 927/21 - Valor Total 6,42 € (c/ IVA) - Entidade "Gabriel Antunes Unipessoal, Ld.ª" - Materiais adquiridos Parafusos para sistema de ar condicionado de viaturas; ---

-----Requisição Externa n.º 928/21 - Valor Total 84,56 € (c/ IVA) - Entidade "Maquibraga, Máquinas e Ferramentas Braga, Ld.ª" - Materiais adquiridos Discos de corte para serviços diversos na frota;----------

-----Requisição Externa n.º 931/21 - Valor Total 922,50 € (c/ IVA) - Entidade "Albano R. N. Alves" - Materiais adquiridos Rolo de papel térmico para emissão de bilhetes de bordo;----------

-----Requisição Externa n.º 934/21 - Valor Total 2.152,50 € (c/ IVA) - Entidade "Soltráfego" - Materiais adquiridos Serviço de instalação de sistema de comunicação rádio para painel do parque "Vale das Flores". ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3707/2021***: ----------

-----**Ratificar.** ----------

-----8. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1931/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS (OEM) AUTO EM ESTADO NOVO ORIGINAIS E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. ----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7677/2021, de 26 de agosto, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 16/07/2021, com o registo n.º 6686, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que submete para apreciação, juntamente com o presente processo administrativo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: ----------

-----Adjudicar ao concorrente, **C. Santos – Veículos e Peças, S.A.** o lote a seguir discriminado, nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e proposta apresentada: ----------

-----<u>Lote 1</u> – Peças Originais Mercedes Benz, pelo valor de **50.250,00 € (cinquenta mil, duzentos e cinquenta euros)**, desconto de 12%, aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor;----------

-----Adjudicar ao concorrente, **Hydraplan – Manutenção e Comércio de Veículos, S.A.** os lotes a seguir discriminados, nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e proposta apresentada:----------

-----Lote 2 – Peças Originais **MAN**, pelo valor de **50.500,00€ (cinquenta mil e quinhentos euros)**, desconto de **21%**, aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor;----------

-----Adjudicar ao concorrente, **Ascendum Camiões Unipessoal, Lda.** o lote a seguir discriminados, nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e proposta apresentada:--

-----Lote 3 – Peças Originais **Volvo**, pelo valor de **34.250,00 € (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros),** desconto de **17%**, aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º do CCP.

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove as minutas do contrato a celebrar, que integram o processo administrativo; ----------

-----A decisão de não adjudicação, para o Lote 4 – Peças Originais Scania, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, consubstanciado no facto de ter sido excluída a única proposta apresentada, decisão que determina a revogação da decisão de contratar para o mencionado Lote 4, conforme o estatuído no artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.----------

-----Descabimentar o Lote 4 – Peças Originais Scania, para alocar a respetiva verba à rubrica económica – Matérias Primas, com o número sequencial de cabimento: 2802.----------

-----Mais informa: ----------

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 24/06/2021, conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais 2799, 2800, 2801 e 2802, que integram o processo administrativo.----------

-----Dado o montante a pagar não poder ser determinado no momento de celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do(s) compromisso(s) far-se-ão pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos

fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, decisão de adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 e não adjudicação do lote 4, bem como a aprovação das minutas do processo de fornecimento contínuo de peças (OEM) auto em estado novo e devidamente homologadas, para reparação e manutenção da frota dos SMTUC. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3708/2021***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos os lotes 1, 2 e 3. Não adjudicado o lote 4 nos termos propostos. Aprovar as minutas dos contratos.** ----------

-----**9. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1900/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE BOMBA INJETORA DE AUTOCARRO 191 DA FROTA DOS SMTUC – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7678/2021, de 26 de agosto, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 02/07/2021, com o registo n.º 6240, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que submete para análise, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: ----------

-----Adjudicar ao concorrente, **Injectofil – Assistência Auto Diesel, Lda.** (NIF 503 405 442), a prestação de serviço de recondicionamento de bomba injetora do autocarro 191 da frota dos SMTUC, pelo valor de **2.910,75 € (dois mil, novecentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições fixadas no caderno de encargos e da proposta apresentada; ----------

-----A exclusão da proposta do concorrente Servidiesel – Reparação e Comércio de Bombas Injectoras e Turbocompressores Lda., por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto na Clausula 6.ª do Convite, e do n.º 1, do artigo 57.º, sendo, por isso, motivo de exclusão nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.----------

-----Que o adjudicatário e o concorrente, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP.-----

-----Mais informa: ----------

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os 10.000,00 €, não é exigível a redução do contrato escrito. ----------

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimenta desde 20/04/2021, tendo sido efetuada correção ao cabimento com o número sequencial 2552, tendo sido efetuada correção de acordo com a proposta apresentada, no dia 26/08/2021, informação que integra o processo administrativo.----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 3420, de 26/08/2021, informação que integra o processo administrativo.----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, decisão de adjudicação do processo de prestação de serviço de recondicionamento de bomba injetora do autocarro 191. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3709/2021***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos.** ----------

-----**<u>IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>:** ----------

-----**1. PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA – TELEMÓVEL DANIFICADO (AVERIGUAÇÃO).-**

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Técnico Superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 7022/2021, de 29 de julho, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, o arquivamento do presente processo, o qual poderá ser reaberto, caso os intervenientes tragam novas informações que permitam esclarecer os factos. -

-----Face ao informado, a Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, dado que não existem provais cabais do sucedido, concordando com o arquivamento do processo e eventual reabertura, caso surjam novos factos. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3710/2021***: ----------

-----**Concordar. Proceder como proposto.**----------

-----**2. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2021/250.20.604/1.** ----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7352/2021, de 11 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico Superior José Fernandes, que se transcreve: ----------

-----*Relativamente ao pedido formulado pelo Assistente Operacional, Armando José Baptista Lousada, registo n.º 6674, de 16 de julho de 2021, que solicita a mobilidade para a carreira/categoria de Assistente Técnico, cumpre-nos informar o seguinte:* ----------

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento na alínea a), do n.º 3, do art.º 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º 4, do mesmo artigo "A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição".* ----------

-----*Nos termos n.º 1, do art.º 92.º da LTFP "Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade."* ----------

-----*A mobilidade intercarreiras tem a duração de 18 meses, tendo o Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 270.º, aditado o artigo 99.ºA à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, passando a permitir que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente.* ----------

-----*O requerente tem o 12.º ano de escolaridade, habilitação exigida para a categoria de Assistente Técnico.*----------

-----No mapa de pessoal para 2021 foram previstos dois lugares de Assistente Técnico, a preencher com recurso a mobilidade, tendo sido já preenchido um lugar. ----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, por despacho de 5 de agosto de 2021, anexo à presente informação, refere que "Analisado o pedido, confirma-se que efetivamente o trabalhador desempenha funções que configuram a ocupação de um lugar de Assistente Técnico, desde a data em que ficou impossibilitado de prestar serviço com as funções que lhe estavam atribuídas. ----------

-----Pela sua total disponibilidade e conhecimentos, este trabalhador representa uma mais valia para a DSP e para os SMTUC, pelo que será de todo o interesse para o serviço dar provimento ao solicitado, premiando o seu desempenho e empenhamento ao longo dos anos. ----------

-----Relativamente à eventual disfunção das funções que vem desempenhando ao longo destes anos, face à categoria que detém, a situação em nada pode ser diferenciada dos recentes processos de mobilidade intercategorias levados a efeito, da categoria de Assistente Operacional para a de Assistente Técnico. ----------

-----Face ao exposto, por se tratar de uma situação de inteira justiça, é parecer da DSP que o trabalhador deve ser integrado na categoria de Assistente Técnico." ----------

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira considera que o conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico, publicado no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, as funções que são desempenhadas pelo trabalhador configuram a ocupação de lugar de assistente técnico, e colocou à consideração superior. ----------

-----Dado que o trabalhador desempenha funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico existindo, no mapa de pessoal lugar para o efeito, sendo o colaborador uma mais valia para o serviço, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3711/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----3. PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA. ----------

-----Foi presente para ratificação do Conselho de Administração, a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 7549/2021, de 19 de agosto, respeitante à autorização de despesa relativa ao aviso de pagamento n.º 2612011417, emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor de 183,49 €. ----------

-----Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento n.º 1233.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3712/2021***: ----------

-----**Ratificar.** ----------

-----4. PEDIDO DE MOBILIDADE DE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2021/250.20.600/13. ----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7654/2021, de 25 de agosto, subscrita pelo Assistente Técnica Isabel Barreto, que se transcreve: --

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vem a Agência para a Modernização Administrativa, registo MGD n.º 5759, de 10 de setembro 2021, solicitar que o Conselho de Administração se pronuncie quanto à mobilidade do Assistente Operacional (funções de Agente Único de Transportes Coletivos) Celso Gabriel de Almeida Martins.----------

-----O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho. ----------

-----O trabalhador ingressou nestes Serviços Municipalizados em 6 de janeiro de 2020, para desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos.----------

-----Informa-se ainda que nos termos do artigo 97.º da (LTFP), a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, podendo consolidar-se definitivamente depois de decorrido o tempo correspondente à duração do período experimental exigido para a categoria ou carreira de destino (art.ºs 99.º e 99.º-A da LTFP).----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo à presente informação, refere que: ----------

-----"Na sequência do pedido da AMA, a DSP informa: ----------

-----1. O trabalhador desempenha a função de Agente Único de Transportes Coletivos, função essencial à prestação do serviço público de transportes e com enorme carência de meios; ----------

-----2. Refira-se que, muito embora esteja a decorrer um processo de admissão para Agente Único de Transportes Coletivos, não é possível nesta data garantir que todos os lugares vagos no mapa de pessoal sejam preenchidos;----------

-----3. No entanto a eventual saída do trabalhador deixa o lugar em aberto, somente possível de preencher após a consolidação da sua mobilidade no serviço de destino.----------

-----Face ao exposto, e a semelhança do parecer emitido na sequência do pedido de outro trabalhador que desempenha iguais funções, a DSP considera não estarem reunidas as condições para autorizar a mobilidade, nesta fase, podendo esta eventualmente ocorrer após conclusão do processo de admissão de novos trabalhadores." ----------

-----Nestes termos, e face ao despacho do Chefe da Divisão de Serviços de Produção propõe-se, salvo melhor opinião o indeferimento ao pedido nos termos e com os fundamentos do já referido despacho.----------

-----Face ao informado e ao despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira entende que não deve ser deferido o presente pedido.----------

-----Mais informa que está, neste momento, a decorrer um concurso de recrutamento para Agentes Únicos que ficará concluído, presumivelmente no início de outubro. ----------

-----A Diretora Delegada submeteu à consideração superior, considerando não estarem reunidas as condições para que o colaborador Celso Gabriel de Almeida Martins inicie funções na Loja de Cidadão de Aveiro no dia 15 de setembro, mas sim a 4 de outubro de 2021. ----------

-----Esta mobilidade representa uma mais valia para o trabalhador, passando de Assistente Operacional, para Assistente Técnico, na cidade onde reside, argumentos aos quais os SMTUC não devem ser alheios. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

*-----**Deliberação n.º 3713/2021**: ----------*

-----Autorizar nos termos propostos do parecer da Sra. Diretora Delegada.----------

-----5. FALTA AO SERVIÇO – PROCESSO 2021/250.20.400/17.----------

-----Relativamente a este ponto, na sequência do despacho da Sra Diretora Delegada, de 12 de julho de 2021, tendo por base o exposto na informação do Setor de Tráfego, com o registo n.º 5391, de 9 de junho de 2021, em que o trabalhador n.º 1338, Hélder Simões, afeto ao Setor de

Tráfego, com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, foi notificado, da intenção de injustificar a sua falta de comparência ao serviço no dia 1 de junho de 2021, das 17:30h às 20:15h, a Assistente Técnica Isabel Barreto, propõe, através da fundamentação plasmada na informação registada sob o n.º 7656/2021, de 25 de agosto, que subscreve, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a qual foi objeto do despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o seguinte: ----------

-----O trabalhador faltou ao serviço no dia 1 de junho de 2021, das 17:30h às 20:15h;----------

-----O trabalhador propõe que lhe seja aceite a declaração de presença no velório, ou em alternativa o boletim de compensação de horas; ----------

-----Porém, o seu superior hierárquico não aceitou a proposta de justificação da falta, mantendo a injustificação da falta;----------

-----O Chefe da respetiva Divisão, também mantêm a decisão de injustificar a falta dada pelo trabalhador; ----------

-----Nestes termos, e caso se mantenha a decisão de injustificar a falta dada ao serviço pelo trabalhador, no dia 1 de junho de 2021, propõe que o trabalhador seja notificando da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – "Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público." ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, sendo que deve ser dada oportunidade ao trabalhador de substituir a ausência por um dia de férias e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3714/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto. Comunique-se ao trabalhador.**----------

-----**6. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE APROVISIONAMENTOS).** ----------

-----Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação registada sob o n.º 7673/2021, de 26 de agosto, subscrita pelo Assistente Técnica Helena Rodrigues, que foi objeto do despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar o seguinte:----------

-----Considerando que: ----------

-----1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior (Área de Aprovisionamentos). ----------

-----2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 17 de agosto de 2021 publicado no Diário da República um aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos. ----------

-----3. Por deliberação do Conselho de Administração de 10 de agosto de 2021 foi aprovada a contratação de mais um Técnico Superior (Área de Aprovisionamentos) para além de um já previsto. ----------

-----4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.----------

-----5. As candidatas classificadas em 2.º e 3.º lugar, Marília Isabel Ferreira Vaz e Ana Catarina Damas dos Santos, respetivamente, aceitam a remuneração de 1.205,08 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível 15 da tabela remuneratória única. ----------

-----6. A candidata classificada em 1.º lugar, Isabel Patrícia Almeida Paixão, informou estes Serviços Municipalizados, via e-mail, que não está interessada na ocupação do posto de trabalho. -

-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:----------

-----Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível 15 da tabela remuneratória única, os seguintes candidatos classificados em 2.º e 3.º lugar: ----------

----- - Marília Isabel Ferreira Vaz, com início de funções em 6 de setembro de 2021;----------

----- - Ana Catarina Damas dos Santos, com início de funções em 1 de outubro, devido a ter que dar 30 dias à entidade patronal. ----------

-----O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de cento e oitenta dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de abertura do procedimento concursal.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto dada a necessidade urgente de dotar os Aprovisionamentos de recursos humanos e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3715/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**V – DELIBERAÇÕES:** ----------

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. ----------

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**----------

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. ----------

-----**VII – ENCERRAMENTO:** ----------

-----Às 12:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.----------

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)